



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 6 de Abril de 2009.
DECRETO Nº 26288

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 482/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de despesa
2710.0812200252.109.01.110000.3390xx	35

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 26289

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 482/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2710.0812200252.109.01.110000.339035	Gestão e Administração do Programa	20.000,00
TOTAL		20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2710.0824400252.082.01.110000.339030	Segurança Alimentar e Nutricional	20.000,00
TOTAL		20.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 26290

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.127,65.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7.707/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 32.127,65 (trinta e dois mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100022.005.05.300008.339032	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	32.127,65
TOTAL		32.127,65

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes do Fundo Municipal de Saúde - Assistência Farmacêutica - SUS, apurados em 31/12/08, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 26291

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 145.000,00.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no memorando nº 081/2009-SG02;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
1110.0412200332.104.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços Gerais	145.000,00	0,00
0310.0412100102.039.01.110000.339039	Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Ação de Governo	0,00	45.000,00
0310.0412100102.039.01.110000.449052	Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Ação de Governo	0,00	100.000,00
TOTAL		145.000,00	145.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 26292

Avoca unidades ao Departamento de Controle e Gestão.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o artigo 83 da Lei Municipal nº 4.213/92;

DECRETA:

Art. 1º Ficam avocadas ao Gabinete do Prefeito, a Divisão Técnica de Controle de Custos e a Divisão Técnica de Avaliação de Programas de Governo e suas atribuições.

Art. 2º As Unidades avocadas na forma do artigo anterior, ficam delegadas ao Departamento de Controle e Gestão, nos termos do parágrafo único do artigo 63, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 6 de Abril de 2009.

PORTARIA Nº 1292/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 06.04.2009, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Rodrigo Tavares da Silva** (código 40212), **Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) - Nível II (115-35)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1293/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Agnaldo de Barros Reis** (código 37549), **Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) - Nível III (114-41)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1294/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Alecsandra Gonçalves** (código 26978), **Chefe de Grupo (108-127)**, lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1295/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 01.04.2009, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Eliane dos Reis Nunes** (código 27225), **Agente de Administração "F" (14-125)**, lotada na SG01.

PORTARIA Nº 1296/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Silvana de Jesus Conceição** (código 41791), **Chefe de Grupo (108-12)**, lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1297/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o que dispõe o artigo 494 da C.L.T. e o que consta do processo nº 3.476/2009,

RESOLVE:

Sustar a contar de 07.04.2009, os efeitos da Portaria nº 372/2009-GP, que suspendeu preventivamente de suas funções, o servidor **Hugo Marino Filho** (código 19371).

PORTARIA Nº 1298/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Cecília Maciel Junger** (código 5615), **Professor de Educação Básica I (5708-178)**, lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1299/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

Nome: TATIANE MARIA HONÓRIO (CÓDIGO 41241)
Função: INSPECTOR DE CONTROLE DOS VETORES DE DENGUE E FEBRE AMARELA (8887-5) - SS

Nome: JANE VAZ DA SILVA PEREIRA (CÓDIGO 44052)
Função: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709-206) - SE01

Data de dispensa: 23.03.2009
Nome: EDILEUZA SOARES DE CAMARGO (CÓDIGO 25889)

Função: DIRETOR DE ESCOLA (5393-94) - SE01
Data de dispensa: 01.04.2009

Nome: TANIA DA SILVA GOMES (CÓDIGO 29330)
Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-1272) - SE01

Data de dispensa: 25.03.2009
Nome: SILVANA CRISTINA DE MELO FELIX (CÓDIGO 38841)

Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) - (5832-1054) - SS

Data de dispensa: 02.03.2009
Nome: SOLANGE GONÇALVES CAMPOS (CÓDIGO 23814)

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-118) - SE01

Data de dispensa: 17.03.2009
Nome: SUELI REGINA FRANCESCHINI (CÓDIGO 30517)

Função: MÉDICO (GINECOLOGISTA) - (5500-979) - SS01

Nome: MARIA DE LURDES COELHO MONTEIRO DE FIGUEIREDO (CÓDIGO 31073)

Função: MÉDICO (PEDIATRA) - (5500-1072) - SS01
Data de dispensa: 01.02.2009

PORTARIA Nº 1300/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Antonio Lagos Teixeira** (código 2741), **Operador de Máquina Pesada III (5278-47)**, lotado na SOSP06, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1301/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Dirce Felix de Castro** (código 8980), **Receptionista III (5112-121)**, lotada na SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1302/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Edenilda Correa dos Santos** (código 38245), **Cozinheira III (5096-306)**, lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

COMUNICADOS

Em virtude do feriado do dia 10/04/2008 (sexta-feira santa), o Diário Oficial do Município circulará no dia 9/04/2009 (quinta-feira).

O Fácil – Central de Atendimento ao Cidadão funcionará normalmente no dia 9/04/2009 (quinta-feira), e em virtude do feriado do dia 10/04/2009 (sexta-feira santa), não funcionará no dia 11/04/2009 (sábado).

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: pmgimprensa@terra.com.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

PORTARIA Nº 1320/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr.ª. Roseneide Ferreira de Lima Moura;
Para o cargo em comissão: Assistente de Diretoria, SQC-I, EVCC, ref. 33 (98-50), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: sustação do comissionamento de Aparecida Maria Monteiro, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1321/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Marcio Antonio Gomes Leite;
Para o cargo em comissão: Oficial Especializado, SQC-I, EVCC, ref. 26 (134-2), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Marcos Paes João de Deus.

PORTARIA Nº 1322/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Eduardo Cardoso da Silva;
Para o cargo em comissão: Oficial de Segurança, SQC-I, EVCC, ref. 26 (122-37), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de João Moraes de Oliveira.

PORTARIA Nº 1323/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Fernando Augusto Garcia Junior;
Para o cargo em comissão: Operador de Sistema "On Line", SQC-I, EVCC, ref. 24 (124-8), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Roseneide Ferreira de Lima Moura.

PORTARIA Nº 1324/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Sifredo Ferreira Santos Filho;
Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-12), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Silvana de Jesus Conceição.

PORTARIA Nº 105/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001; e Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

RESOLVE:

1 - Incluir na Portaria nº 360/2008-SAM, que oficializou o Plano de Classificação Funcional-Administração, os seguintes códigos de classificação e respectivas séries documentais:

- 2.0.09.00.08 - **Relatório Diário de Veículos**

- 2.0.09.00.09 - **Solicitação de Manutenção**

2 - Alterar a denominação da seguinte série documental:

- 2.0.09.00.05 - **Controle de Consumo de Combustível pelos veículos oficiais,**

para:

- 2.0.09.00.05 - **Controle de Consumo de Combustível**

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 106/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, e diante da necessidade de adotar metodologia adequada para a implantação de procedimentos científicos à avaliação, organização e destinação de documentos públicos, através da eliminação, transferência e recolhimento, atividades a serem implementadas de acordo com a Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que estabelece a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados e o Decreto Municipal nº 25.624 de 17 de Julho de 2008, que define normas para avaliação, guarda, destinação e eliminação de documentos de arquivo, torna público o presente Edital e Relação de Eliminação de Documentos relacionados abaixo:

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos - nº 002/2009-CSGD

O Coordenador da Comissão do Sistema de Gestão de Documentos, designado pela Portaria nº 346/2008 de 12/08/2008, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, e atendendo solicitação efetuada através do memorando 304/2009-SOSP06.00.01, faz saber que por este Edital divulga a Relação de Eliminação de Documentos nº 01/09 (em anexo), em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade deste Município, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, a Comissão do Sistema de Gestão de Documentos eliminará os documentos ora listados, referentes aos anos de 2004, 2006 e 2007 pertencentes ao Departamento de Transportes Internos-SOSP06.

Os interessados, no prazo supra citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias dos mesmos, mediante petição, desde que o solicitante esteja devidamente qualificado, demonstrando a legitimidade do pedido, dirigido à Divisão Administrativa de Arquivo de Guarulhos, com sede a Rua Minie Ida Permann, nº. 218, Bom Clima.

Prefeitura do Município de Guarulhos, 6 de Abril de 2009.

Nome e Assinatura dos Membros da Comissão do Sistema de Gestão de Documentos.

IVAN FELIX C. DE SOUZA (coordenador) _____
ANTONIO ANGELO FANETTI _____
ARACI BORGES DIAS MARTINS _____
NARCIZO DA COSTA JUNIOR _____
RAFAEL AZEVEDO CAVALLARI _____
ROBERTO CHEBAT _____

PORTARIA Nº 313/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 245/2009-DTDGP,

SUSTA a pedido, a contar de 01.04.2009, os efeitos da Portaria nº 15/2004-GP, no que diz respeito à servidora **Glaucete Ribeiro dos Santos** (código 23874), designada para desempenhar atividades de **Assistente de Diretor de Escola** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

PORTARIA Nº 314/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **ÁLVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 146/2009-SDU-GS,

DESIGNA

Servidor (a): Glauca Varandas (código 45096), Arquiteto III (5363);

Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-188), lotada na SDU02.04;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Sidney Marelli Bonasorte.

PORTARIA Nº 315/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 134/2009-SOSP,

DESIGNA

Servidor (a): Nilvanda Aparecida Kull Shergue (código 13342), Agente de Administração "E" (15);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-478), lotada na SOSP02.00.02;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Rita de Cássia Carnaes Bueno.

PORTARIA Nº 316/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **ALENCAR SANTANA BRAGA**, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 80/2009-SG02,

DESIGNA

Servidor (a): Cristiane de Moura Galacci

Manfredini (código 14090), Recepcionista III (5112);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-281), lotada na SG02.01.03;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Pablo Ferreira Rojo, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 581/2008-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 317/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **ÁLVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA

Servidor (a): Aparecida Maria Monteiro (código 7999), Recepcionista III (5112);

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-655), lotada na SDU02.06.02.02;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Wilson da Silva, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 1.192/2008-GP, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 318/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 36/2009-SAM02,

DESIGNA

Servidor (a): Paula Maria Alvarenga (código 21895), Auxiliar Operacional (5848);

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-573), lotada na SAM02.03.02.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Marcos Mendes.

PROCON

Orientação sobre DEFESA DO CONSUMIDOR

Horário de atendimento: das 8h às 16h

Jd. Santa Mena - R. Condessa Amália, 23

Tel: (11) 2468.0008 (sede)

Fax: (11) 2443.4311

Cumbica - Av. Mazagão, 57

Tel.: 2485.5610

Pimentas - Capão Bonito, 64 (CIC)

Tel.: 2484-1070 ramal 249

São João - Av. Coqueiral, 100

Tel.: 2229-2207 / 2229-2200

E-mail: procon@guarulhos.sp.gov.br

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO				RELAÇÃO Nº 01/09	
				FOLHA Nº 01	
SECRETARIA:	DEPARTAMENTO/DIVISÃO/SEÇÃO:		GRUPO FUNCIONAL:	SUB-GRUPO FUNCIONAL:	
Obras e Serviços Públicos	Transportes Internos		Administração	-x-x-x-x-x-	
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO QUANTIDADE	DATAS ELIMINAÇÃO	
			Kg	Metros Lineares	Prevista Realização
2.0.09.00.08	Relatório Diário de Veículos	2004	590	11.8	13/5/09
2.0.09.00.09	Solicitação de Manutenção	2007	87	1.74	13/5/09
2.0.09.00.05	Controle de Consumo de Combustível	2006/2007	28	4.0	13/5/09
2.0.10.00.01.03	Memorandos/Comunicação Interna	2004	250	5.0	13/5/09

PORTARIA Nº 107/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RETIFICA a Portaria nº 1288/2009-GP, no que diz respeito ao senhor **José Braz da Silva**, para constar que seu nome é **Braz José da Silva**.

PORTARIA Nº 108/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a pedido, a contar de 01.04.2009, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de **Cirurgião Dentista** (5839-206), lotada na Secretaria da Saúde, com seu respectivo titular o servidor **Erik Alessandro Vasques** (código 26460).

PORTARIA Nº 311/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

SUSTA a contar de 01.04.2009, os efeitos da Portaria nº 903/2008-SG/DRA, que designou a servidora **Eliane dos Reis Nunes** (código 27225), para exercer as funções de **Encarregado de Setor** (119-788), lotada na SF02.04.00.01.

PORTARIA Nº 312/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 036/2009-SAM02,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 352/2006-SG/DRA, que designou o servidor **Marcos Mendes** (código 21023), para exercer as funções de **Encarregado de Setor** (119-573), lotado na SAM02.03.02.01.

PABX - PREFEITURA
2475-8600

www.guarulhos.sp.gov.br

CONTRATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Termo do item "2" do termo de reti-ratificação ao contrato nº 043/2.008-CL., celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **Jari Rodrigues da Silva**

Objeto: alteração de dotação orçamentária

ONDE SE LÊ:

0947-1610.0824300232.071.01.110000.339092.

LEIA-SE:

0945.1610.0824300232.071.01.110000.339036

Data de Assinatura: 02/04/2.009

Processo Administrativo: 12.129/1.993

Secretaria de assistência Social e Cidadania

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO**

Secretário: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º 06/2009-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Processo de Seleção Interna para designação de servidores para as atividades de **ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA** e de **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**, aberto pelo Edital nº 04/2008-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – A decisão proferida nos recursos interpostos referentes aos Resultados das provas objetivas, produção textual e de Títulos, publicado em 31/03/2009, conforme segue:

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	DESPACHO FINAL
CONCETTA DOMINGAS LEONE LEAL	50311	ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	INDEFERIDO
ELIAS DA CONCEIÇÃO GOMES JUNIOR	50269	ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	INDEFERIDO
IVONETE CABRAL DE BARROS	50433	ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	INDEFERIDO
JOYCE GONÇALVES	50299	ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	INDEFERIDO
JOSÉ AUGUSTO LISBOA	50221	ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	INDEFERIDO
LUCIANE MARIA ROBERTO BERGAMO	50342	ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	INDEFERIDO
MARA LIGIA GODOY CABRERA FERNANDES	50277	ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	INDEFERIDO

2 – As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis para consulta junto a Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos **08 e 09/04/2009, no horário das 8h às 16h30m.**

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL N.º 06/2009-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Processo de Seleção Interna para designação de servidores para as atividades de **ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA** e de **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**, aberto pelo Edital nº 04/2008-SAM01, no uso de suas atribuições legais ,

TORNA PÚBLICO

1 – A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** das referidas funções, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL 06/2009-SAM01

Cargo: 1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA

Classif.	Nome do Candidato	RG
1º	ANA LUIZA CHAVES MARIANI	297230074
2º	MARCIA DA COSTA LIMA	276765539
3º	ANA MARGARIDA SILVA OLIVEIRA	416241499
4º	ELIANA SILVA	268749966
5º	ALINE DE FÁTIMA ARRUDA FERREIRA	320155158
6º	ALECSANDRA DOS SANTOS GADELHA GOMES DE SÁ	286398072
7º	IVY CRISTIANE MARQUES	243743051
8º	MELISSA WILTEMBURG VAZ	241505719
9º	AMANDA CAMARGO DE OLIVEIRA	292927356
10º	ELIANE CATARINA RIBEIRO	280069856
11º	ROSEMEIRE SANTANA SANDER	167288933
12º	PATRICIA YURIKO GERONAZZO	275663784
13º	MARIA GORETI DAMAS RANGEL	90360291
14º	ANA CAROLINA RECHE CLEMENTE SOARES	352049960
15º	ISANIA MACEDO PAUSA	332127990
16º	MIRIAN TERESA CAMARGO DE BORBA	101040799
17º	BENEDITA MARLENE SILVEIRA	134925385
18º	MARINA DE CARVALHO NUNES CORREIA	338990434
19º	ANA PAULA MARQUES DE PAIVA	350877798
20º	VANUSA RIBEIRO DOS SANTOS	250338981
21º	MÉRCIA DE MORAIS MARQUES LORETO	9101380X
22º	GEISA LUCIANA DOS SANTOS	253628738
23º	KARINA GONÇALVES DE SOUZA	337645176
24º	PATRICIA CLAUDIA DA COSTA	247433743
25º	VANESSA LIDIANE DOMICIANO BEZERRA	328768972
26º	MELISSA MICHELETTO PEREIRA	242169120
27º	ANA PAULA DE BRITO SIMIAO	245156434
28º	ISABEL SOARES ARAUJO	276761285
29º	LIDIA ALVES BEZERRA DOS SANTOS	436551069
30º	ELISETE PAES DOS SANTOS	24329346
31º	VIVIANI GUAGLIONI SILVA	262796557
32º	IRANI GARCIA ERNANDES	107803665
33º	BEATRIZ MOUTINHO DE MIRANDA	30296714
34º	MARCOS MENDES DA SILVA	275537407
35º	ISABEL CRISTINA LOPES	219237311
36º	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SOBRAL	286050638
37º	ALESSANDRA RODRIGUES TORRES	227106994
38º	MARIA HELENA GUELBER PEREIRA BARRETO	9284935
39º	FÁTIMA APARECIDA ZAMPOLO DA SILVA	183932791
40º	SILVANA SOUZA DE MENDONÇA SANTOS	22189441x
41º	ANA CRISTINA AMADEU PINHO	303681718
42º	MONA MAGUETTA MACHADO BUENO	436140469
43º	SORAYA KELLY OTHERO PEREIRA	18391921X
44º	MARIA NAZARE SILVA HOLANDA APOLINÁRIO DA	76019019
45º	LUIZA ELENA TOLEDO BROTERIO	15914550
46º	MARIA CRISTINA RODRIGUES DE GOUVEIA RAMOS	229458282
47º	PATRICIA RODRIGUES MARTINS	257028468
48º	FLORIANE DE MATTOS VIANA	203672483
49º	JULIA MACEDO DE OLIVEIRA MORIOKA	273335364
50º	MARIA DAS GRAÇAS DIAS DA ROCHA	218660522
51º	PATRÍCIA DANIELA GOMES	424097394
52º	ANA LUCIA SOARES DE ARAUJO	225626871
53º	ROSANA CRISTINA SEVERINI	175916329
54º	MONICA ISABEL DE SOUZA OLIVEIRA	121802772
55º	MÉRCIA CARVALHO DA SILVA NAVARRO	248304276
56º	ANA APARECIDA MAZZALLI SOFFNER	94288021
57º	MARIA REGINA TRINDADE DA SILVA	142584630
58º	VERA LUCIA MANGOLIN	277469120
59º	ELIANA DE SOUZA GOMES MATOS	713885408
60º	CELIA REGINA TEIXEIRA CASELI	7267777
61º	FABIANA SOARES	286399027
62º	KAIRA ALESSANDRA ESTEVAM GIRAUDO	330225571
63º	PATRICIA SIMONE GONÇALVES	208776631
64º	MILENE VALE	229441324
65º	NATAN FERREIRA	172548895
66º	JULIANA GOUVEIA MIGUEL	34628501
67º	ALEXANDRA DE MELO SOUZA SILVA	235282984
68º	GISELI CARDOSO	325709798
69º	GERALDA APARECIDA MORENO MARTINS	155616882
70º	CARLA CRISTINA DOS SANTOS CALDEIRA	340412033
71º	CARMEN FALCONI DE MELO	167289913
72º	ROSANA RODRIGUES DA SILVA	139497638
73º	CAMILA LUCIANA ESCOBAR COSTA SIQUEIRA	257079737

74º	ROSA HELENA CVELINI DE MENDONCA	17491698X
75º	SILVANE GOMES CORRÉA	27676190X
76º	PRISCILA ALVES DE CARVALHO	304499663
77º	THAIS ABREU BELON FERNANDES	288864049
78º	MARIA EUGÊNIA MARTUSCELLI DIAS	54617169
79º	CATHERINE AMELOTTI BELLAN DO NASCIMENTO	19850973x
80º	ROSANGELA GARCIA DE SOUZA	309596956
81º	CLÉSIA SANTOS	289300575
82º	SILVIA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO MARQUES	409403581
83º	ELAINE CRISTINA BORAGINI CEA	187201201
84º	REGILANE CIOLIN PAIOLA	19552285
85º	MANUEL DA COSTA FERNANDES	3302536
86º	ROSELY LOPES COLLARES TREVISAN	8209818
87º	MARISTER MANDUCA FERREIRA	99007873
88º	LAZARA APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA	15912837
89º	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	19289304x
90º	DULCIMEIRE MATHEUS FILARDO DA SILVA	232325984
91º	SIMONE BATISTA RIOS DE SOUZA	27225857X
92º	CRISTIANE LARANJEIRA MONTEZE	328134806
93º	CLAUDIA FELICIANO DA SILVA	404421635
94º	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS	207370667
95º	SOLANGE DA SILVA	18285131
96º	ELSA RODRIGUES LOUZADA	34891832X
97º	ANDREIA APARECIDA PAIVA VIEIRA	233736670
98º	SILVANA DA ROCHA JARRO	16535779
99º	SILVANIA CELE DE LIMA	294517728
100º	SONIA REGINA VALENTIM	86547987
101º	CLAUDIA BONAMINI	197412713
102º	THAÍS FERREIRA DE OLIVEIRA	452093697
103º	FATIMA ISABEL FERREIRA DA COSTA BELCORSO	184108263
104º	MARICLAUDIA GARDEZANI BARBOSA	130428978
105º	VIVIANE NEVES	214489267
106º	CLARICE ALVES DE ALMEIDA	341163132
107º	ANDREIA MENDONÇA	243303695
108º	DENISE BRISAC COELHO	17850516
109º	ANA PAULA ROQUINI	228877209
110º	JOSIANE CORREIA DE SOUSA	400563113
111º	LUCIANE MARIA ROBERTO BERGAMO	13488341
112º	EDNALVA TEIXEIRA BARBOSA	293550645
113º	MARIA NEUZA DE OLIVEIRA BARBOSA	27809068
114º	CLAUDILENE NORBERTO	227212514
115º	CAMILA FRANIA FERREIRA	287513646
116º	FRANCISCA ALVES SILVA	140076025
117º	CLAUDIANE MARIA DE JESUS	297679466
118º	ANDRÉA REGINA ASSAD	275613252
119º	FÁTIMA APARECIDA LUCINDO FERNANDES	15913404
120º	SELMA REIS DA SILVA	393155420
121º	MARIA MADALENA DOS SANTOS	57940113
122º	ANA PAULA REIS FELIX PIRES	439727923
123º	MARCIA LUIZ PEDROSO DA SILVA	20140273
124º	LUCIANA CASTILHO DE OLIVEIRA	244704417
125º	SANDRA VALERIA SANTOS SIQUEIRA	283393294
126º	CLAUDIA MARIA MARTINS SALVADOR	138535553
127º	MARIA LUZIA DE GOIS SILVA	241012740
128º	LUCIANA DOS SANTOS	275917368
129º	IZABEL ADRIANA GOMES RIBEIRO MARTINS	246471451
130º	THALITA DE OLIVEIRA	35171070x
131º	MARIA SUELY DO NASCIMENTO OLIVEIRA	304751911
132º	FRANCISCA INÁCIA DE ALENCAR CARVALHO BARROS	1824548
133º	TÂNIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	219120985
134º	RAQUEL DOMINGUES PEREIRA SANTOS	94754196
135º	VALÉRIA MIGNELLA SANTOS	22773029x
136º	MARCIA SCHROTER	131833753
137º	AUGUSTA APARECIDA EZIQUEL TURCHIAI	101610245
138º	ANDREA CONCEIÇÃO LUGO ALCANTARA LOPES	26403533
139º	SANDRA REGINA ALVES DE OLIVEIRA	167520878
140º	CLEIDE VIEIRA LOPES MAGATON	218655253
141º	ROSEMEIRE DO NASCIMENTO LOPES	194664739
142º	ROZANE KAROLIS RAMOS	12461661
143º	VALÉRIA QUEIROZ DA SILVA	173295848
144º	ELIANE SOARES DA SILVA	270904761
145º	ANGELA RANGEL DE ALMEIDA	185277834
146º	SILVIA MARIA DE LIMA CHARABA	227734373
147º	ELIAS DA CONCEIÇÃO GOMES JUNIOR	333754529
148º	LUCIENE SILVA ARAUJO	218648388
149º	KATIA GOMES MOREIRA DOS SANTOS	182866622
150º	CONCEIÇÃO DE MARIA BEZERRA SILVA	628470
151º	DENISE SORG CHIEREGATI SILVA	13097500X
152º	LUCIANA CRISTINA MARCOLINO LUCAS	295420790
153º	MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA	174909949
154º	SHIRLEY VILA NOVA SANTOS	418446040
155º	ELIANE BARBEIRO	151466336
156º	FABIOLA LOPES DE AMORIM BRITO	345376250
157º	SUELY APARECIDA PÉREZ GUASTALLE	90104201
158º	MARLENE DE OLIVEIRA MAIRINK	20742176
159º	EDILENE VIEIRA CAMPOS CAMINHA	241107404
160º	LIZZY ROSSETTO CHIARONI	2839634
161º	JOCELISA MARIA DE MOURA SOUZA	165364890
162º	SANDRA REGINA FORTUNA CELENTANO	173283718
163º	MARIA DAS GRAÇAS SILVA SAIANI	7909482
164º	SONIA MARIA GAZZOLLI BRUNATO	51390401
165º	ANDRÉIA DE MATOS CASTRO SANTOS	282958459
166º	PATRICIA DE FATIMA GASPAR DUARTE MARQUES	174195953
167º	EMILIA RODRIGUES DOS REIS PEREIRA	7412178
168º	MARIA DA CONCEIÇÃO DOMINGOS DE SOUZA	144573106
169º	JOYCE GONÇALVES	272628931
170º	GRACIA APARECIDA DOS SANTOS TREVISAN	14167753
171º	ROSILANE BRANDÃO TANAKA	164568426
172º	ELIS LIGIA DA SILVA PEIXOTO	281055208
173º	TÂNIA SILVA SANTOS	27567065X
174º	ROSIMERE DE LIMA FERREIRA	309278053
175º	MARIA DA GLÓRIA DE JESUS BARBOSA	19551170
176º	IVONETE CABRAL DE BARROS	140070096
177º	SUELI DOMINGUES DOS SANTOS	18687925
178º	DENIZE DE ANDRADE SILVA RIBEIRO.	256684984
179º	FLÁVIA CRISTINA BELLO CARDOSO	229488845
180º	DENISE PEREIRA GERONAZZO	11631669
181º	ANDRESSA RESENDE DE DEUS ASSAD	308054908
182º	ELAINE ROMERO FELIPPE DOS SANTOS	224342447
183º	ELAINE DE FARIA	24883636
184º	LINDA AURORA FERREIRA DA SILVA	220421316
185º	BERNARDETE NAMUR BERNARDES	181155436
186º	MARIA CENIZA DO NASCIMENTO PAIVA	383722019
187º	MARIA ALICE CUNHA VIEIRA	17100266
188º	DANUSA LENE DA SILVA	345828495
189º	NARCILEIA FARIAS DOS REIS	15911125
190º	SEBASTIANA MARIA DE ARAUJO SILVA	12440781
191º	RENATA SIMEÃO DA SILVA	21144633
192º	MARIA JOSE DA SILVA	10336450x
193º	ZENAIDE ALVES DOS SANTOS CARDOSO	281887871
194º	ANTONIETA DE MELO	275198108
195º	ROSENILDA DE SOUZA MENEZES	176979517

Endereço: Rua Elvira nº138-Lote 18 – Quadra A-Jardim Diogo
Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 36638/36639- Lavrada em 02/02/09.
Proprietário:DEMA SOCIEDADE CIVIL LTDA.
Inscr. Cadastral: 082.13.03.0001.00.000-2
Endereço: Rua José Carlos dos Santos Pires -Lote 1 – Quadra 22-Jardim Adriana
Solicitação: Executar Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 36642/36644- Lavrada em 02/02/09.
Proprietário:IMOB.NORTE DE SP S/A/CLAUDINEI FERREIRA E OUS.
Inscr. Cadastral: 082.10.86.0001.00.000-5
Endereço: Estrada dos Morros -Lote 1 – Quadra G-Jardim Mamãe.
Solicitação: Executar Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 36645/36655- Lavrada em 02/02/09.
Proprietário:IMOB.NORTE DE SP S/A/CLAUDINEI FERREIRA E OUS.
Inscr. Cadastral: 082.10.86.0010.00.000-4
Endereço: Rua Maria Rosa Caseiro -Lote 21 – Quadra G-Jardim Mamãe.
Solicitação: Executar Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 44260- Lavrada em 02/02/09.
Proprietário:OSVALDO MARCHETTI.
Inscr. Cadastral: 082.02.54.0631.00.000-1
Endereço: Rua Floro de Oliveira -Lote area 2-B. Dos Morros.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 45682- Lavrada em 08/09/08.
Proprietário:ALFA-I-ADM S/C LTDA E OUTRAS.
Inscr. Cadastral: 092.64.00.0288.00.000-5
Endereço: Rua V Dois-Lote 8 –Quadra V3-Residencial Parque Cumbica.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 46933- Lavrada em 03/11/08.
Proprietário:MARIO SAJO.
Inscr. Cadastral: 094.64.19.0386.00.000-3
Endereço: Rua Muringa-Lote 2 – Quadra 24- Parque Jurema.
Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 47017- Lavrada em 16/02/09.
Proprietário:JOSÉ BARROSO FILHO/ CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS.
Inscr. Cadastral: 111.65.05.0085.01.000-0
Endereço: Rua Margarida Galvão,Dona nº14-Lote 3 - Quadra D- Gopouva.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 46º Inciso I e artigo 8º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 47020/47021/47022- Lavrada em 17/02/09.
Proprietário:ANTÔNIO E MANOEL ARAUJO PINTO/ LUIZ VIDEIRA.
Inscr. Cadastral: 111.35.42.0215.00.000-6
Endereço: Rua Mathias de Albuquerque -Lote 21 - Quadra 45- Jardim Vila Galvão.
Solicitação: Executar Reparo no Muro no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I e artigo 8º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 47023- Lavrada em 17/02/09.
Proprietário:ANIBAL CLEANTE/NAIR FIUZA FABIANO.
Inscr. Cadastral: 111.34.35.0103.00.000-1
Endereço: Rua Fiori Polachini – P/Lote 2 -Quadra 27-Jardim Vila Galvão.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 47024/47025- Lavrada em 17/02/09.
Proprietário:HELIO CELESTINO EVARISTO.
Inscr. Cadastral: 083.30.00.0210.01.000-9
Endereço: Rua Izabel, Princesa nº286-P/Lote 11 - Quadra 22- Jardim Vila Galvão.
Solicitação: Providenciar Desobstrução e Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º/239º/240º e artigo 8º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 47807/47808/47809- Lavrada em 05/02/09.
Proprietário:AMÉRICO CHEMIN E OUTROS/JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS.
Inscr. Cadastral: 063.62.81.0050.01.000-9
Endereço: Rua Lagoa Salgada nº1-Lote 1 –Quadra F-Jardim Lenize.
Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 48012- Lavrada em 16/01/09.
Proprietário:JOSÉ CIAMPITTI/ANTÔNIO DARCI PANNOCCIA E OUS.
Inscr. Cadastral: 084.41.13.0333.00.000-3
Endereço: Rua Japoneses,Dos-Lote 11 a 14 -Quadra 12- Macedo.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigos 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 48013- Lavrada em 16/01/09.
Proprietário:DONATO PAULOZZI.
Inscr. Cadastral: 084.22.91.0193.00.000-0
Endereço: Rua Durvalino Cardoso Bueno-Lote AL - Quadra B-Jardim Maris Stella.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 48023- Lavrada em 19/01/09.
Proprietário:JOSÉ CELIO T BARBOSA E OUS/LUIZ SADANORO YAMASHITA E S/MR.
Inscr. Cadastral: 084.10.64.0408.00.000-8
Endereço: Rua Guaira nº4-Lote 39 -Quadra C-Jardim Barbosa.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 48024- Lavrada em 19/01/09.
Proprietário:LAURO CESAR FILHO.
Inscr. Cadastral: 084.10.64.0399.00.000-9
Endereço: Rua Guaira nº2-Lote 38 -Quadra C-Jardim Barbosa.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 48032/48033- Lavrada em 27/02/09.
Proprietário:LEONOR BUORO DE ALMEIDA/S.C.M. EMPREENDIMENTOS LTDA.
Inscr. Cadastral: 084.10.64.0025.00.000-1
Endereço: Rua Guaira-Lote 2 -Quadra C-Jardim Barbosa
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio e Executar Muro de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º/239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 48034/48035- Lavrada em 27/02/09.
Proprietário:EDITH IRINEA ALE CORREA E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 084.32.48.0270.00.000-8
Endereço: Rua Rafael Colacioppo -Lote 33 -Quadra 12-Jardim Bom Clima.
Solicitação: Executar Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 48211 -Lavrada em 26/01/09.
Proprietário:ARLINDO FERNANDES MACIEL .
Inscr. Cadastral: 063.22.24.0286.00.000
Endereço: Rua Mario Lago-Jardim Munira.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 48354/48355/48356 - Lavrada em 26/01/09.
Proprietário:OSMAR JOSÉ DE ANDRADE E S/MR .
Inscr. Cadastral: 092.40.64.0022.00.000-8
Endereço: Rua Pindoba-Lote 20-Quadra 34-Parque Alvorada.
Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 48755/48756/48757 - Lavrada em 17/03/09.
Proprietário:GIACOMO VICENTINI .
Inscr. Cadastral: 063.70.75.0001.00.000-8
Endereço: Estrada de Guarulhos-Nazaré-Lote 97-Quadra D- Vila Girassol.
Solicitação: Providenciar Conservação Desobstrução e Muro de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/54º/273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 48758/48759 -Lavrada em 17/03/09.
Proprietário:GIACOMO VICENTINI .
Inscr. Cadastral: 063.70.75.0011.00.000-6
Endereço: Estrada de Guarulhos-Nazaré-Lote 99-Quadra D- Vila Girassol.
Solicitação: Providenciar Conservação e Muro de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 48760/48761 -Lavrada em 17/03/09.
Proprietário:GIACOMO VICENTINI .
Inscr. Cadastral: 063.70.75.0022.00.000-3
Endereço: Estrada de Guarulhos-Nazaré-Lote 100-Quadra D- Vila Girassol.
Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 48826 -Lavrada em 11/02/09.
Proprietário:MAX LANGER/JOSÉ DE OLIVEIRA MESQUITA .
Inscr. Cadastral: 083.62.05.0310.00.000-5
Endereço: Rua Rosali nº22—Lote P2-Quadra B- Vila Maranduba.
Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.
Processo Administrativo: 37842/07
Proprietário: ANTÔNIO BENJAMIN DA SILVA/JOSÉ DA SILVA SOARES.
Inscr. Cadastral: 084.24.17.0047.00.000-7
Endereço: Rua Joaquim José de Carvalho- Lote 7 - Quadra C- Vila Maria Izabel
Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º e 8º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares:47198- Lavrada em 30/01/09.
Processo Administrativo: 35265/08
Proprietário: JOSÉ BATISTA JUNIOR.
Inscr. Cadastral: 083.21.97.0030.01.000-2
Endereço: Avenida Dr. Timoteo Penteado nº4123- Lote 8 -Quadra F- Vila Milton
Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares:48175- Lavrada em 11/02/09.
Processo Administrativo: 37258/08
Proprietário: JOSÉ DE OLIVEIRA FROES E OUTRA.
Inscr. Cadastral: 084.04.36.0065.00.000-5
Endereço: Rua Pinheiro Preto –Lote 5 A-Quadra 7-Jardim Santa Cecilia .
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares:47210- Lavrada em 30/01/09.
Processo Administrativo: 38256/08
Proprietário: URBANIZADORA GOPOUVA LTDA/

LAURO BARRETOS DR.
Inscr. Cadastral: 083.60.27.0185.00.000-3
Endereço: Rua Daniel Guedes,Capitão nº339 – P/ Lote 8/9-Quadra 27- Gopouva .
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/ 273º/274º/8º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares:48828/48829- Lavrada em 16/02/09.
Processo Administrativo: 38423/08
Proprietário: NILO CARLOS MARTINS E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 083.51.14.0662.00.000-1
Endereço: Rua Diva –Lotes 4 P/5 P/6-Quadra H- Parque Santo Antônio .
Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º/8º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares:48835- Lavrada em 16/02/09.
Processo Administrativo: 40001/08
Proprietário: SIMÉTRICA ENGENHARIA S/A.
Inscr. Cadastral: 092.60.57.0001.01.000-6
Endereço: Rua Ilha Bela nº53-Quadra 9- Vila Fortuna
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares:46805- Lavrada em 15/01/09.
Processo Administrativo: 40083/08
Proprietário: CLARA G.COLETTI.
Inscr. Cadastral: 084.04.88.0259.00.000-8
Endereço: Rua Bom Retiro-Lote 2 -Quadra 31-Jardim Santa Clara
Solicitação: Executar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares:47533/47534- Lavrada em 02/02/09.
Processo Administrativo: 40083/08
Proprietário: CLARA G.COLETTI.
Inscr. Cadastral: 084.04.88.0335.00.000-6

Endereço: Rua Bom Retiro-Lote 3 -Quadra 31-Jardim Santa Clara
Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares:47542/47543- Lavrada em 11/02/09.
Processo Administrativo: 40083/08
Proprietário: CLARA G.COLETTI.
Inscr. Cadastral: 084.04.88.0345.00.000-4
Endereço: Rua Bom Retiro-Lote 4 -Quadra 31-Jardim Santa Clara
Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares:47544/47545- Lavrada em 11/02/09.
Processo Administrativo: 40084/08
Proprietário: BANCO IND. E COM.S/A/LUMMY PARKING SC LTDA ME.
Inscr. Cadastral: 084.15.68.0680.00.000-8
Endereço: Avenida Nova América -Cocaia
Solicitação: Executar Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares:47540/47541- Lavrada em 11/02/09.
Processo Administrativo: 42562/08
Proprietário: CELESTINO PARAVENTI/EUNICE SEVERINO.
Inscr. Cadastral: 084.13.24.0057.00.000-8
Endereço: Rua Joracy de Camargo- P/Lote OP27-Quadra 17- Jardim Paraventi
Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares:47538- Lavrada em 11/02/09.
 O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

EDITAL DE MULTA Nº 30/2009 - SDU03.07 AUTOS DE MULTA DO EXERCÍCIO DE 2005

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/	AM-2005
RODOLFO ZABISKY	092.60.07.0185.00.000	48.278
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)		
LUIZ BOCCALATO DELPHINO	073.50.53.0261.00.000	48.263
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 (Reparos no Passeio)		
JOSÉ FERRARI	111.63.60.0363.00.000	48.256
Infr:ao Art.43 Lei 6046/04(Utilização Edificação sem Cert.Conclusão)		
JOSÉ CLAUDIO BUMERAD E S/MR	083.83.77.0292.00.000	48.247
Infrção ao Art.º 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)		
MANOEL DIAS DA COSTA	111.75.02.0253.01.001	48.241
Infrção ao Art.49-Lei 3573/90 (Conservação)		
ALBINA ARTONI TESTAI	084.25.04.0096.00.000	48.239
Infrção ao Art.º 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)		
ELETRICIDADE SP S/A	084.50.43.0853.00.000	48.238
Infrção ao Art.º 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)		
ODILA M. DE SOUZA N. SOARES E OUS	093.73.31.0097.01.001	48.237
Infrção ao Art.273 da Lei 3573/90 (Obstrução de Passeio)		
MARIA ANILDA BERNARDES	094.14.75.0124.00.000	48.232
Infrção ao Art.º 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)		
ELIAS ACRAS	084.11.92.0012.00.000	48.229
Infrção ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)		
LAURA IPPOLITO TORRANO GOMES	111.85.75.0305.00.000	48.224
Infrção ao art. 54-Lei 3573/90 (Conservação)		
ERASMO DO VALE COSTA	063.80.67.0297.00.000	48.223
Infr arts. 78/87 da Lei 5617/00(embargo)		
ADIB MOHAMAD AYACHE E OUS	111.63.60.0428.00.000	48.222
Infrção ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)		
MIGUEL AMBROSIO	111.85.75.0313.00.000	48.220
Infr. Arts. 44,45,55 da Lei 3573/90(canalização de águas de mina)		
MAURÍCIO TEBEREA DE TOLEDO	081.71.39.0261.00.000	48.218
Infr art. 79 da lei 5617/00(tela e bandeja de proteção)		
CLAUDIO MALVA VALENTE	084.03.79.0001.00.000	48.206
Infrção ao Art.º 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)		
JAI ME PEREIRA	082.53.58.0399.01.001	48.203
Infr. Art. 239 da Lei 3573/90(reparos no muro)		
HÉLIO ALVES QUINDERNO	093.45.12.0229.00.000	48.199
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)		
EMPREEND. IMOB. LUTFALLA LTDA	094.14.83.0150.00.000	48.195
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)		
ALFA I ADM. S/C LTDA E OUTRAS	092.63.58.0402.00.000	48.190
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)		
DOUGLAS BENITEZ DE CASTRO	092.23.70.0001.00.000	48.187
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)		
SEBASTIÃO DE MORAIS	073.50.45.0470.00.000	48.172
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)		
SEBASTIÃO DE MORAIS	073.50.45.0470.00.000	48.171
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)		
MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS	073.13.29.0320.00.000	48.156
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)		
MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS	073.13.29.0320.00.000	48.155
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)		
MARIA TERESA A FUERTES	092.04.88.0130.00.000	48.135
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)		
BRANCA DE CAMPOS ROXO PIMENTEL E OUTRA	083.62.69.4561.00.000	48.116
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)		
BENÉDITO HONÓRIO	083.40.59.0218.01.000	48.115
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)		
DIMARCO IMÓVEIS	083.40.59.0166.00.000	48.112
Infrção ao Art.º 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)		
JOAQUIM ANTONIO RABELO	083.51.02.0558.00.000	48.106
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)		
ADIR MARTINS DE SOUZA FILHO	081.52.04.0322.00.000	48.102
Infrção ao Art.º 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)		
JOÃO FERREIRA LOPES	084.21.71.0077.00.000	48.098
Infrção ao Art.49-Lei 3573/90 (Conservação)		
BENEDITA GONÇALVES	093.53.50.0584.00.000	48.096
Infrção ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)		
IMOB. E COM. PIRUCAIA LTDA	081.52.62.0305.00.000	48.095
infrção ao Art.11 Lei 6046/04 (Fechamento de Vãos Iluminantes)		
ANGELO MESTRE ANTONIO	084.20.36.0135.01.000	48.094
Infrção ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)		
LUIZ ASSON	093.62.02.0213.00.000	48.085
Infrção Art.54 Inc.III-Lei 6046/04 (Descumprimento ao Auto de Embargo)		
FRANCISCO DAS CHAGAS S. OLIVEIRA	094.72.55.0384.01.000	48.078
Infrção ao Art.273 da Lei 3573/90 (Obstrução de Passeio)		
IMOB. E COM. PIRUCAIA LTDA	081.41.23.0176.00.000	48.068

PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS**ATA RP Nº 000113/2009 - SOSP**

Serviços gerais de manutenção, adequação, reparos, adaptação em próprios municipais.

PREGÃO Nº 002/2009-SOSP - PA Nº 9783/2009**DETENTORA: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA****VALIDADE: 02/04/2010**

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN.	PREÇO REGISTRADO
1	SERVÍCIOS PRELIMINARES		
01.01	LIMPEZA DO TERRENO		
01.01.01	RETIRANDO A VEGETAÇÃO, TRONCOS ATÉ 5CM DE DIÂMETRO E RASPAGEM	M2	1,98
01.01.10	RETIRANDO A VEGETAÇÃO, TRONCOS ATÉ 5CM DE DIÂMETRO E RASPAGEM	UN	103,96
01.01.11	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ARVORES INCL RAIZES DIAM>15<30CM	UN	226,66
01.01.12	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ARVORES INCL RAIZES DIAM>30<60CM	UN	283,32
01.01.13	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ARVORES INCL RAIZES DIAM>60CM	UN	339,99
01.01.99	LIMPEZAS DO TERRENO	MV	246,38
01.02	MOVIMENTO DE TERRA MANUAL		
01.02.01	CORTE E ATERRO DENTRO DA OBRA COM TRANSPORTE INTERNO	M3	19,86
01.02.02	CORTE COM RETIRADA POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS 100 M	M3	12,85
01.02.03	ATERRO COM TRANSPORTE POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS 100 M	M3	12,85
01.02.04	TRANSPORTE POR CAMINHAO M3X	KM	0,45
01.02.99	MOVIMENTOS DE TERRA MANUAL	MV	246,38
01.03	MOVIMENTO DE TERRA MECANIZADO		
01.03.01	CORTE E ATERRO DENTRO DA OBRA COM TRANSPORTE INTERNO	M3	5,19
01.03.02	CORTE COM RETIRADA POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS 100 M	M3	7,44
01.03.04	ATERRO COM TRANSPORTE POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS 100 M	M3	8,54
01.03.05	TRANSPORTE POR CAMINHAO M3X	KM	0,68
01.03.99	MOVIMENTOS DE TERRA MECANIZADOS	MV	246,38
01.04	ESCORAMENTO DE TERRA		
01.04.06	PONTALETADO	M2	44,04
01.04.10	ESCORAMENTO DE VALAS CONTINUO ATÉ 2,00M	M2	37,55
01.04.11	ESCORAMENTO DE VALAS CONTINUO ATÉ 4,00M	M2	53,36
01.04.15	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTINUO ATÉ 2,00M	M2	26,74
01.04.16	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTINUO ATÉ 4,00M	M2	33,62
01.04.99	ESCORAMENTOS DE TERRA	MV	246,38
01.05	ESCAVAÇÃO MANUAL EM TERRA		
01.05.01	ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ATÉ 1.80 M	M3	18,27
01.05.02	ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ALEM DE 1.80 M	M3	23,83
01.05.99	ESCAVAÇÕES MANUAIS EM TERRA	MV	246,38
01.06	APILOAMENTO E ATERRO DE CAVAS		
01.06.01	PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	3,18
01.06.05	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	27,81
01.06.99	APILOAMENTO E ATERRO DE CAVAS	MV	246,38
01.07	LASTRO DE PEDRA BRITADA OU DE CONCRETO SIMPLES		
01.07.02	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	4,09
01.07.10	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	17,22
01.07.99	LASTROS	MV	246,38
01.08	DRENAGEM DO TERRENO		
01.08.16	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") CLASSE A INCL CONEX	M	26,61
01.08.17	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") CLASSE A INCL CONEX	M	43,33
01.08.20	TUBO DE CONCRETO - CLASSE C1 - DN 300MM	M	48,84
01.08.21	TUBO DE CONCRETO - CLASSE C1 - DN 400MM	M	63,04
01.08.22	TUBO DE CONCRETO - CLASSE C1 - DN 500MM	M	92,96
01.08.23	TUBO DE CONCRETO - CLASSE C1 - DN 600MM	M	120,27
01.08.24	TUBO DE CONCRETO - CLASSE CA1 - DN 700MM	M	171,59
01.08.25	TUBO DE CONCRETO - CLASSE CA1 - DN 800MM	M	247,98
01.08.26	TUBO DE CONCRETO - CLASSE CA1 - DN 900MM	M	253,27
01.08.27	TUBO DE CONCRETO - CLASSE CA1 - DN 1000MM	M	337,47
01.08.28	TUBO DE CONCRETO - CLASSE CA1 - DN 1100MM	M	309,58
01.08.29	TUBO DE CONCRETO - CLASSE CA1 - DN 1200MM	M	487,12
01.08.32	TUBO DRENO PLASTICO CORRUGADO PERFURADO DE 100MM EM BARRAS	M	36,77
01.08.33	TUBO DRENO PLASTICO CORRUGADO PERFURADO DE 150MM EM BARRAS	M	55,53
01.08.34	MANTA GEOTEXTIL DE 200 GR/M2	M2	8,13
01.08.35	MANTA GEOTEXTIL DE 300 GR/M2	M2	9,22
01.08.36	MANTA GEOTEXTIL DE 600 GR/M2	M2	14,45
01.08.40	ENVOLVIMENTO DE DRENOS COM PEDRA BRITADA	M3	77,83
01.08.41	ENVOLVIMENTO DE DRENOS COM AREIA GROSSA	M3	88,31
01.08.44	FORNEC E INST DE DHP EM FUIOS DE 100MM C/TUBO PVC 1 1/2" INCL TXS INST	M	60,09
01.08.45	FORNEC E INST DE DHP EM FUIOS DE 100MM C/TUBO PVC 2" INCL TXS INST	M	71,04
01.08.50	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1/2 TIJOLO REVESTIDA	M2	96,32
01.08.51	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO REVESTIDA	M2	148,45
01.08.52	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO ARMADO	M2	104,25
01.08.60	TUBO DRENO PEAD CORRUG PERF DN 65MM EM ROLOS	M	33,59
01.08.61	TUBO DRENO PEAD CORRUG PERF DN 80MM EM ROLO	M	38,36
01.08.62	TUBO DRENO PEAD CORRUG PERF DN 100MM EM ROLO	M	43,55
01.08.63	TUBO DRENO PEAD CORRUG PERF DN 170MM EM ROLO	M	66,73
01.08.64	TUBO DRENO PEAD CORRUG PERF P/PAISAGISMO DN 65MM EM ROLO	M	29,09
01.08.65	TUBO DRENO PEAD CORRUG PERF P/PAISAGISMO DN 110MM EM ROLO	M	35,32
01.08.99	SERVÍCIOS EM DRENAGEM DO TERRENO	MV	246,38
01.50.99	DEMOLICOES	MV	246,38
01.60.99	RETIRADAS	MV	246,38
01.70.99	RECOLOCACOES	MV	246,38
01.80.99	SERVÍCIOS PARCIAIS	MV	246,38
2	INFRA ESTRUTURA		
02.01	ESCAVAÇÃO		
02.01.01	ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ATÉ 1.80 M	M3	18,27
02.01.02	ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ALEM DE 1.80 M	M3	23,83
02.01.05	ESCORAMENTO DE TERRA CONTINUO	M2	69,40
02.01.06	ESCORAMENTO DE TERRA DESCONTINUO	M2	35,57
02.01.10	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	3,18
02.01.12	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	4,09
02.01.15	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	17,22
02.01.25	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	27,81
02.01.27	REATERRO COM ADICAO DE 2% DE CIMENTO	M3	78,74
02.01.99	ESCAVAÇÕES	MV	246,38
02.02	FUNDAÇÃO PROFUNDA		
02.02.01	TUBULOES: ESCAVACAO MANUAL - DIAMETRO DE 70CM	M3	174,00
02.02.02	TUBULOES: ESCAVACAO MECANICA - DIAMETRO DE 50CM	M	18,18
02.02.03	TUBULOES: ESCAVACAO MECANICA - DIAMETRO DE 60CM	M	22,01
02.02.17	TUBULOES: CONCRETO FCK 20 MPA PARA BASE E FUSTE	M3	352,93
02.02.21	ACO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	7,21
02.02.25	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 20CM - INCL ARRANQUES	M	25,79
02.02.26	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 25CM - INCL ARRANQUES	M	38,85
02.02.27	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 30CM - INCL ARRANQUES	M	58,45
02.02.35	ESTACAS TIPO STRAUSS DIAM 25CM CAPACIDADE ATÉ 20 TF	M	38,45
02.02.36	ESTACAS TIPO STRAUSS DIAM 32CM CAPACIDADE ATÉ 30 TF	M	48,22
02.02.37	ESTACAS TIPO STRAUSS DIAM 38CM CAPACIDADE ATÉ 40 TF	M	63,51
02.02.38	ESTACAS TIPO STRAUSS DIAM 45CM CAPACIDADE ATÉ 60 TF	M	83,40
02.02.39	ESTACAS TIPO STRAUSS DIAM 55CM CAPACIDADE ATÉ 90 TF	M	119,71
02.02.45	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE DIAM 25CM CAPACIDADE ATÉ 20 TF	M	25,39
02.02.46	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE DIAM 30CM CAPACIDADE ATÉ 30 TF	M	37,86
02.02.47	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE DIAM 35CM CAPACIDADE ATÉ 40 TF	M	50,76
02.02.51	ESTACA PRE-MOLD CONC SECAO MIN 225 CM2 P/ATE 15 TF	M	56,63
02.02.52	ESTACA PRE-MOLD CONC SECAO MIN 289 CM2 P/ATE 20 TF	M	87,46
02.02.53	ESTACA PRE-MOLD CONC SECAO MIN 314 CM2 P/ATE 25 TF	M	89,27
02.02.54	ESTACA PRE-MOLD CONC SECAO MIN 415 CM2 P/ATE 30 TF	M	99,15
02.02.55	ESTACA PRE-MOLD CONC SECAO MIN 531 CM2 P/ATE 40 TF	M	100,82
02.02.56	ESTACA PRE-MOLD CONC SECAO MIN 616 CM2 P/ATE 50 TF	M	105,89
02.02.57	ESTACA PRE-MOLD CONC SECAO MIN 855 CM2 P/ATE 70 TF	M	160,08
02.02.60	ESTACA RAIZ DN 150MM - CAPACIDADE ATÉ 25 TF	M	161,70
02.02.61	ESTACA RAIZ DN 160MM - CAPACIDADE ATÉ 30 TF	M	175,91
02.02.62	ESTACA RAIZ DN 200MM - CAPACIDADE ATÉ 50 TF	M	193,94
02.02.63	ESTACA RAIZ DN 250MM - CAPACIDADE ATÉ 70 TF	M	234,35

02.02.64	ESTACA RAIZ DN 310MM - CAPACIDADE ATÉ 100 TF	M	294,44
02.02.65	ESTACA RAIZ DN 410MM - CAPACIDADE ATÉ 140 TF	M	435,13
02.02.70	ESTACA TIPO HELICE DN 25CM PARA CARGAS ATÉ 25 TF	M	40,17
02.02.71	ESTACA TIPO HELICE DN 30CM PARA CARGAS ATÉ 35 TF	M	52,33
02.02.72	ESTACA TIPO HELICE DN 35CM PARA CARGAS ATÉ 50 TF	M	63,94
02.02.73	ESTACA TIPO HELICE DN 40CM PARA CARGAS ATÉ 60 TF	M	77,27
02.02.74	ESTACA TIPO HELICE DN 50CM PARA CARGAS ATÉ 100 TF	M	104,26
02.02.75	ESTACA TIPO HELICE DN 60CM PARA CARGAS ATÉ 150 TF	M	135,83
02.02.76	ESTACA TIPO HELICE DN 70CM PARA CARGAS ATÉ 200 TF	M	174,35
02.02.77	ESTACA TIPO HELICE DN 80CM PARA CARGAS ATÉ 250 TF	M	213,83
02.02.78	ESTACA TIPO HELICE DN 90CM PARA CARGAS ATÉ 300 TF	M	258,27
02.02.94	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HELICE	UN	14.512,30
02.02.95	EMENDA COM ANEIS SOLDADOS PARA ESTACA	UN	150,90
02.02.97	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ESCATAS PRE-MOLDADAS	UN	6.794,53
02.02.98	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ESCATAS STRAUSS	UN	756,03
02.02.99	FUNDAÇÕES PROFUNDAS	MV	246,38
02.03	FORMA		
02.03.01	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	34,84
02.03.99	FORMAS	MV	246,38
02.04	ARMADURA		
02.04.02	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	7,21
02.04.03	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	7,69
02.04.05	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK= 600 M PA)	KG	5,68
02.04.99	ARMADURAS	MV	246,38
02.05	CONCRETO		
02.05.14	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK= 20 M PA	M3	357,90
02.05.18	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	M3	367,43
02.05.19	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=30MPA	M3	379,63
02.05.24	CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANCADO FCK= 20 M PA	M3	331,44
02.05.28	CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANCADO FCK=25MPA	M3	347,43
02.05.29	CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANCADO FCK=30MPA	M3	357,17
02.05.50	CONCRETO GROUT	M3	364,96
02.05.98	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PRE-MOLDADA DE CONCRETO	M3	2.689,39
02.05.99	CONCRETOS	MV	246,38
02.06	EMBASAMENTO		
02.06.01	ALVENARIA DE FUNDAÇÃO E EMBASAMENTO COM TIJ MACIÇOS COMUNS	M3	297,82
02.06.14	ALVENARIA DE FUNDAÇÃO E EMBASAMENTO COM BLOCOS DE CONCRETO	M3	310,91
02.06.15	ALVENARIA DE FUNDAÇÃO E EMBASAMENTO COM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	M3	
325,14			
02.06.16	ALVENARIA DE FUNDAÇÃO E EMBASAMENTO COM BLOCOS CERAMICOS PORTANTE	M3	
286,30			
02.06.17	ALVENARIA DE FUNDAÇÃO E EMBASAMENTO COM BLOCOS CERAMICOS DE VEDACAO	M3	
288,34			
02.06.18	ALVENARIA DE FUNDAÇÃO E EMBASAMENTO C/TIJOLO CERAMICO FURADO (BAIANO)	M3	
344,73			
02.06.19	ALVENARIA DE FUNDAÇÃO E EMBASAMENTO COM TIJOLOS LAMINADOS	M3	871,85
02.06.99	EMBASAMENTOS	MV	246,38
02.07	IMPERMEABILIZAÇÕES		
02.07.01	IMPERM RESP ALV EMBAS COM ARGAM CIM-AREIA 1:3 CONTENDO HIDROFUGO	M2	24,82
02.07.02	IMPERM RESP ALV EMBAS C/ CIM-AREIA 1-3 HIDROFUGO/TINTA BETUMINUSA	M2	30,91
02.07.03	IMPERMEABILIZAÇÃO POR CRISTALIZAÇÃO - SUB SOLOS	M2	8,43
02.07.99	IMPERMEABILIZAÇÕES	MV	246,38
02.50	DEMOLICOES		
02.50.01	DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	M3	87,41
02.50.02	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	M3	103,30
02.50.03	DE ALVENARIA DE FUNDAÇÃO (MANUAL)	M3	47,68
02.50.99	DEMOLICOES	MV	246,38
02.60.99	RETIRADAS	MV	246,38
02.70.99	RECOLOCACOES	MV	246,38
02.80.99	SERVÍCIOS DE INFRA ESTRUTURA	MV	246,38
3	SUPER ESTRUTURA		
03.01	FORMA		
03.01.01	FORMAS DE MADEIRA MACICA	M2	45,70
03.01.02	FORMAS PLANAS PLASTIFICADA PARA CONCRETO APARENTE	M2	57,00
03.01.03	FORMAS CURVAS PLASTIFICADA PARA CONCRETO APARENTE	M2	73,11
03.01.05	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	M3	15,81
03.01.11	FORMA DE TUBO DE PAPELÃO DIAM. 15 CM	M	40,06
03.01.12	FORMA DE TUBO DE PAPELÃO DIAM. 20 CM	M	51,96
03.01.13	FORMA DE TUBO DE PAPELÃO DIAM. 25 CM	M	63,55
03.01.14	FORMA DE TUBO DE PAPELÃO DIAM. 30 CM	M	78,85
03.01.15	FORMA DE TUBO DE PAPELÃO DIAM. 35 CM	M	96,75
03.01.16	FORMA DE TUBO DE PAPELÃO DIAM. 40 CM	M	116,75
03.01.17	FORMA DE TUBO DE PAPELÃO DIAM. 45 CM	M	121,62
03.01.18	FORMA DE TUBO DE PAPELÃO DIAM. 50 CM	M	148,74
03.01.19	FORMA DE TUBO DE PAPELÃO DIAM. 55 CM	M	156,16
03.01.20	FORMA DE TUBO DE PAPELÃO DIAM. 60 CM	M	189,04
03.01.30	FORMA METALICA TREPANTE PARA RESERVATORIO - INCLUSIVE COMPLEMENTOS	M2	18,61
03.01.99	FORMAS	MV	246,38
03.02	ARMADURA		
03.02.02	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	7,21
03.02.03	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	7,69
03.02.05	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK= 600 M PA)	KG	5,68
03.02.99	ARMADURAS	MV	

16	12-03-00	Carpinteiro	h	6,93
17	12-04-00	Eletricista	h	7,38
18	12-05-00	Encanador	h	7,70
19	12-06-00	Esgoteiro	h	6,12
20	12-07-00	Ferreiro	h	6,99
21	12-08-00	Motorista de caminhão	h	7,98
22	12-10-00	Pedreiro	h	6,97
23	12-11-00	Servente	h	5,89
24	12-12-00	Encarregado	h	15,69

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretário: José Evaldo Gonçalves

PORTARIA Nº 004/2009 – STT
de 02 de abril de 2009.

JOSÉ EVALDO GONÇALO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º e 46 do Decreto Municipal nº. 20.629/99 que regulamenta o sistema de transporte na modalidade lotação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a representação dos operadores do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros do sistema de lotação, regulamentado pelo Decreto nº. 20.629, de 14 de maio de 1999, junto à Secretaria de Transportes e Trânsito, por cooperativa sem finalidade sindical e lucrativa credenciada nos termos da presente portaria.

Art. 2º - O pedido de credenciamento da cooperativa deverá ser dirigido ao Diretor do Departamento de Transportes, por meio de protocolo junto ao **FÁCIL Transportes e Trânsito**, acompanhado dos seguintes documentos por cópia ou original:

I – estatuto social com objeto social específico para o transporte coletivo de passageiros registrado na Junta Comercial;

II – ata de assembléia nomeando e constituindo a atual diretoria, devidamente registrada na Junta Comercial;

III – inscrição no CNPJ e no CCM;

IV – livro de registro de cooperados ou equivalente nos termos do estatuto social;

V – documento que comprove o endereço da sede social na cidade de Guarulhos, firmado em nome da entidade (contrato de locação ou escritura definitiva do imóvel);

VI – Certidão de Distribuição Criminal e das Varas das Execuções Criminais das Comarcas de Guarulhos e São Paulo e Certidão

de Objeto e Pé quando houver anotação, dos membros da Diretoria Executiva, Conselheiros e demais membros da entidade ocupantes de cargos de representação nos termos do estatuto social.

VII – comprovante de registro na Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, ou entidade estadual, nos termos do art. 107 da Lei 5764/71.

VIII – contrato de cessão de serviço para leitura dos validadores firmado com a Associação das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros de Guarulhos e Região - Guarupás.

Parágrafo 1º – Os documentos mencionados no inciso VI deverão ser originais.

Parágrafo 2º - A validade do Termo de Credenciamento será de 12 (doze) meses.

Parágrafo 3º - A credenciada deverá comunicar a Secretaria de Transportes e Trânsito sempre que houver alteração no estatuto social, no quadro de diretores ou conselheiros, no endereço da entidade ou em outras informações constantes dos documentos apresentados para o credenciamento.

Parágrafo 4º - A renovação do Termo de Credenciamento deverá ser requerida com antecedência ao seu vencimento e acompanhada dos documentos elencados nos incisos I ao VIII atualizados.

Art. 3º - Apresentar termo de declaração de cada membro cooperado, para fins de exclusividade na leitura do validador.

Parágrafo único - A declaração que trata esse artigo deverá ser encaminhada a Secretaria de Transportes e Trânsito sempre que houver ingresso de cooperado na entidade.

Art. 4º - Do credenciamento deverão constar além dos direitos e obrigações das credenciadas, o que segue:

I – a cooperativa deverá manter controle operacional e fiscalizador dos veículos/operadores filiados,

conforme Ordem de Serviço de cada trecho, de forma a identificar:

- a) dias trabalhados e dias parados conforme OSO;
- b) leitura e transmissão de dados dos validadores;
- c) regularidade da credencial do operador relativamente ao registro de preposto, validade, trecho, veículo entre outros;
- d) validade da vistoria.

II – livre acesso de representantes da STT às dependências da cooperativa;

III – a cooperativa deverá cumprir as normas trabalhistas e previdenciárias relativas aos seus empregados.

Parágrafo único – A renovação da credencial/cadastro, a vistoria do veículo, e outros assuntos de interesse pessoal do operador autônomo deverão ser requeridos pessoalmente pelo mesmo.

Art.5º - Caberá as credenciadas:

I – representar seus membros em assuntos de interesse do sistema de transporte por lotação junto a STT;

II – responder pela administração, operação e fiscalização dos trechos;

III – promover a eleição de coordenadores de trechos, apresentando documento hábil para registro do(s) eleito(s) no Departamento de Transportes;

IV – coordenar e responder pelas ações dos auxiliares operacionais e de bordo, notadamente no trato com o usuário, registro e liberação de partida e chegada de forma a dar fiel cumprimento a OSO;

V – requerer alteração de itinerário, criação ou modificação da operação do trecho.

Art. 6º - A eliminação do operador do quadro da entidade não implicará em hipótese alguma no descredenciamento do operador do sistema ou na sua exclusão do trecho.

Art. 7º - Será cancelado o credenciamento sempre que se configurar o descumprimento das normas previstas nesta Portaria, no Termo de Credenciamento e sempre que a entidade tiver sua atividade encerrada ou suspensa por força das demais normas em vigor.

Art. 8º - A tripulação e os auxiliares do serviço de transporte coletivo público urbano de passageiros do sistema de lotação, deverão quando em serviço usar uniforme, composto de:

- I** – camisa pólo na cor azul para motorista ou preposto com dupla lista branca nas mangas e na gola, e listas verde e vermelha nas mangas e nos ombros, conforme Anexo I;
- II** – camisa pólo na cor amarela para os auxiliares de bordo e operacional com dupla lista azul nas mangas, na gola e nos ombros, conforme Anexo II;
- III** – calça social azul marinho ou calça jeans conforme Anexos I e II;
- IV** – sapato ou tênis.

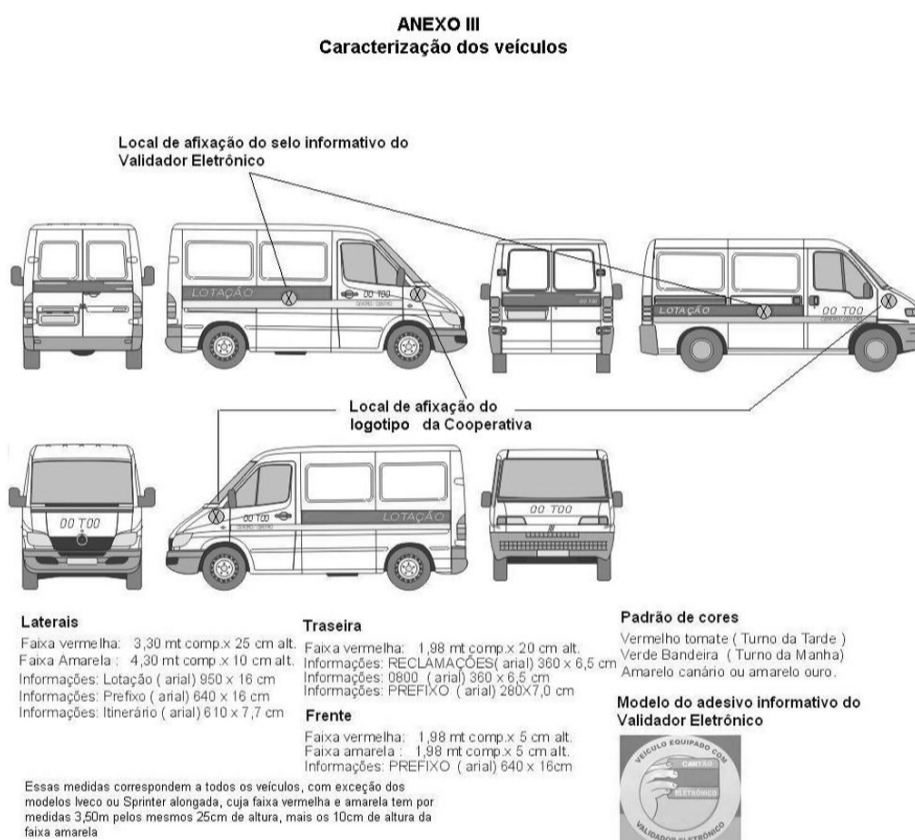
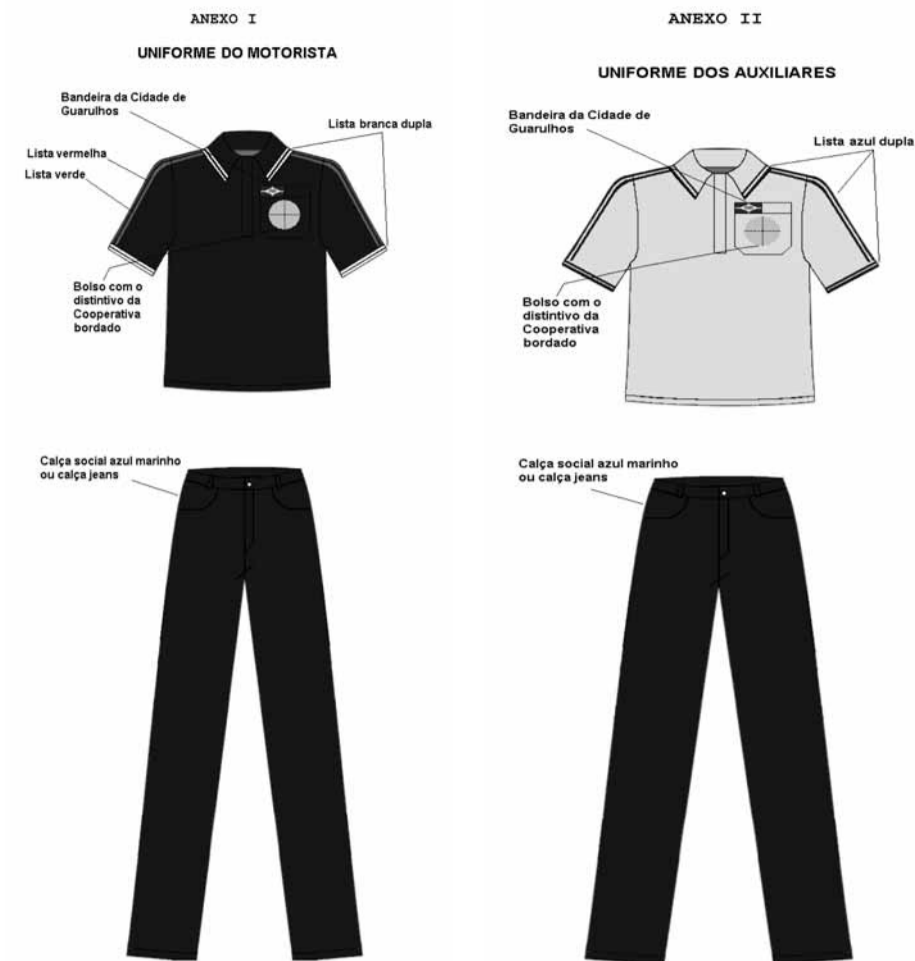
Parágrafo único – No bolso da camisa pólo constará centralizado o logotipo da cooperativa de filiação e no canto superior direito a Bandeira da cidade de Guarulhos, conforme anexos I e II.

Art. 9º - O prazo para credenciamento das atuais cooperativas e para a adoção do uniforme será de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Art. 10 – Os veículos em operação no serviço de transporte coletivo público urbano de passageiros do sistema lotação, deverão apresentar o logotipo da cooperativa à qual o operador é filiado, por meio de adesivo afixado nas laterais, conforme Anexo III.

Art. 11 - O descumprimento das medidas ora instituídas acarretará ao infrator as penalidades previstas na regulamentação vigente.

Art. 12 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 008/04 - STT.



JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 26.03.2009

Às nove horas do dia vinte e seis de março do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Décima Segunda Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros Jesus Aparecido Alves Pinto e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Foram apreciados cinquenta e seis recursos sendo onze "DEFERIDOS" e trinta e nove "INDEFERIDOS" e seis "DILIGÊNCIAS", sendo Proc. 1279/09, 1280/09, 1281/09, 1303/09, 1364/09 e 1287/09, constando os demais como: **DEFERIDOS:** Proc. 0099/2009, Int.: PAULO ROGERIO PEREIRA DE FREITAS; Proc. 0892/2009, Int.: SIMONE BELLO DE SOUZA; Proc. 0901/2009, Int.: IVÂNIA FERREIRA QUIQUETO; Proc. 0952/2009, Int.: ENPRESS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; Proc 0953/2009, Int.: ALDENE CAETANO NUNES; Proc. 1255/2009, Int.: AURO DONIZETI DRAGANI; Proc. 1272/2009, Int.: NGRID LORENA SANCHEZ MONTENEGRO; Proc. 1294/2009, Int.: ONDEX EXPRESS LTDA EPP; Proc. 1296/2009, Int.: BMG INST BRAS DE MASTOL E GINEC LTDA; Proc. 1304/2009, Int.: UBENS KADAYAN.; Proc. 1306/2009, Int.: HUGO JOSÉ DA CRUZ; **INDEFERIDOS:** Proc. 0129/2009 Int.: JOSÉ RAILDO DOS SANTOS; Proc. 0249/2009, Int.: JADIEL ALEXANDRINO DA SILVA; Proc. 0257/2009, Int.: CHARLE DA SILVA LIMA; Proc 0310/2009, Int.: CRISTINA LARA MARTINS; Proc. 0326/2009, Int.: ERNESTON BATISTA; Proc 0334/2009, Int.: FABIO VICENTE MANGEA; Proc. 0368/2009, Int.: DELIANE AVILA; Proc 0381/2009, Int.: VANDERLEI ANTONIO DA SILVA; Proc. 0626/2009, Int.: WAGNER CORREIA REIS; Proc 0762/2009, Int.: LEIR MAURICIO DA SILVA;

Proc 0891/2009, Int.: LEONARDO OLIVEIRA MACEDO; Proc. 1055/2009, Int.: CARLOS EDUARDO RODRIGUES; Proc 1072/2009, Int.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL; Proc. 1098/2009, Int.: ALIDA CECILIA SALAZAR DE PINHO; Proc. 1127/2009, Int.: TRANSMARONI TRANSPORTES BRASIL RODOVIÁRIOS LTDA; Proc. 1128/2009, Int.: TRANSMARONI TRANSPORTES BRASIL RODOVIÁRIOS LTDA; Proc. 1153/2009, Int.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL; Proc. 1224/2009, Int.: ANTONIO GALINSKAS; Proc. 1225/2009, Int.: ANTONIO GALINSKAS; Proc. 1263/2009, Int.: GATES DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; Proc. 1265/2009, Int.: LUIZ CESAR MACRES; Proc. 1266/2009, Int.: MARIA DAS GRAÇAS CALORE VIEIRA; Proc. 1273/2009, Int.: ANTONIO ROBERTO DE CAMPOS; Proc. 1275/2009, Int.: CHARLES LINDEMBERG CONSTANTINO; Proc 1276/2009, Int.: MANUEL IDALINO LIRA ORNELAS; Proc 1277/2009, Int.: EMERSON LAGES; Proc 1282/2009, Int.: JOSÉ MEDINA GERVELHA; Proc 1283/2009, Int.: JOSÉ MEDINA GERVELHA; Proc. 1285/2009, Int.: LAURO DONIZETI DRAGANI; Proc. 1286/2009, Int.: JOSÉ OTACÍLIO CANDIDO; Proc. 1289/2009, Int.: JOANICE PIRES IWASSAKI; Proc. 1292/2009, Int.: CREUSA DA SILVA LEME; Proc 1293/2009, Int.: MARCELO RAMOS DE OLIVEIRA; Proc. 1295/2009, Int.: JOSÉ OLIVEIRA SANTOS; Proc 1297/2009, Int.: CLAUDIO MARCOLINO DA SILVA; Proc. 1300/2009, Int.: JORGE ANDRÉ TAVARES MATHIAS; Proc. 1301/2009, Int.: RUBENS KADAYAN; Proc. 1305/2009, Int.: HUGO JOSÉ DA CRUZ; Proc. 1307/2009, Int.: RUBENS KADAYAN.

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 26.03.2009.

Às nove horas do dia vinte e seis de março do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Décima segunda Reunião Ordinária

Fundo Social de Solidariedade

2472-5177

2472-5178

Alameda Tutóia, 534 - Gopóuva

do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Luis Antonio Aviles, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araújo, sendo secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Foram apreciados cinquenta e sete processos sendo oito "DEFERIDOS" e quarenta e nove "INDEFERIDOS", foram encaminhados à diligência os Recursos nº 1315/2009, 1316/2009, 1311/2009, 661/2009, constando os demais como:

DEFERIDOS: Proc. 0425/2009, Int.: VANDERCI DE SOUZA CONRADO; Proc. 0583/2009, Int.: ANTONIO CARLOS BORGHI; Proc. 1157/2009, Int.: NIVALDO SILVA DE OLIVEIRA; Proc. 1312/2009, Int.: TRANSDATA SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA; Proc. 1338/2009, Int.: TRANSPORTADORA SANTA ISABEL LTDA; Proc. 1341/2009, Int.: FÁBIO AMANDIO CALDEIRA; Proc. 1358/2009, Int.: ANA PAULA DE FREITAS RODRIGUES; Proc. 1387/2009, Int.: BONE SURGICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; **INDEFERIDOS:** Proc. 0424/2009, Int.: VANDERCI DE SOUZA CONRADO; Proc. 0487/2009, Int.: MANUEL DE SOUZA FILHO; Proc. 0498/2009, Int.: MANUEL DE SOUZA FILHO; Proc. 0559/2009, Int.: RICARDO ROCHA DA SILVA; Proc. 0560/2009, Int.: RICARDO ROCHA DA SILVA; Proc. 0664/2009, Int.: DOMINGOS PEREIRA NUNES; Proc. 0712/2009, Int.: MARCOS ANTONIO SANTOS DA SILVA; Proc. 0784/2009, Int.: JACONIAS DE MOURA LOPES; Proc. 0789/2009, Int.: JOSE MAGRI NETO; Proc. 0794/2009, Int.: ELIZETE APARECIDA DA S LIMA; Proc. 0800/2009, Int.: DANIEL HENRIQUE FARIA; Proc. 0821/2009, Int.: ADRIEL DA SILVA XAVIER; Proc. 0853/2009, Int.: TATIANA THEODORE CARDOSO; Proc. 1069/2009, Int.: EDMAR TEIXEIRA SILVA; Proc. 1080/2009, Int.: WILLIAM FERNANDES DO NASCIMENTO; Proc. 1149/2009, Int.: ROBERTO GERA; Proc. 1189/2009, Int.: SAMUEL AMARO DA SILVA; Proc. 1310/2009, Int.: SIMONE BEATRIZ SIEVERDT KARRER; Proc. 1313/2009, Int.: VINICIUS VICENTE LOPES DOS SANTOS; Proc. 1314/2009, Int.: ROBERTO GONÇALVES; Proc. 1318/2009, Int.: HELDER DE MESQUITA LOBO; Proc. 1319/2009, Int.: OTÁVIO MASSON; Proc. 1321/2009, Int.: AUGUSTO PAULO DE OLIVEIRA; Proc. 1324/2009, Int.: BERENICE FERNANDES VALVERDE; Proc. 1325/2009, Int.: FÁBIO CANEZIN NOVAES; Proc. 1327/2009, Int.: TRANSBANK SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA; Proc. 1333/2009, Int.: ANTONIO JOAQUIM DA SILVA; Proc. 1334/2009, Int.: ANDRÉ INCERTI; Proc. 1335/2009, Int.: JOÃO GOMES DOS SANTOS; Proc. 1337/2009, Int.: LILIANE CARMIGNOLA BEDONI; Proc. 1339/2009, Int.: JOSÉ DÁRIO GONÇALVES; Proc. 1340/2009, Int.: FIDALGO GOUVEIA E CIA LTDA; Proc. 1342/2009, Int.: FRANCISCO ASSIS DE ALCANTARA; Proc. 1347/2009, Int.: JOÃO DIAS CAVALCANTE; Proc. 1348/2009, Int.: JOSÉ DA SILVA FREIRE; Proc. 1349/2009, Int.: WELLINGTON GUSTAVO ALVES; Proc. 1353/2009, Int.: ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA; Proc. 1354/2009, Int.: ADÃO MOREIRA DA SILVA; Proc. 1355/2009, Int.: MARCOS PEDRO DE OLIVEIRA; Proc. 1359/2009, Int.: ANA PAULA DE FREITAS RODRIGUES; Proc. 1360/2009, Int.: ODETE RODRIGUES MANO; Proc. 1362/2009, Int.: RENI DE OLIVEIRA; Proc. 1363/2009, Int.: GUSTAVO BATISTA FAGUNDES DOS REIS; Proc. 1366/2009, Int.: JOSÉ ELIAS DA SILVA; Proc. 1367/2009, Int.: JOSÉ ELIAS DA SILVA; Proc. 1368/2009, Int.: ROSILAINE P VENDITTI MANSO; Proc. 1374/2009, Int.: SEBASTIÃO APARECIDO DE MATTOS; Proc. 1375/2009, Int.: CLAUDIO AVILA; Proc. 1384/2009, Int.: RITA DE CÁSSIA MICHESKI;

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Carlos Chnaiderman

PORTARIA Nº 024/2009-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, CARLOS

CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Ofício nº 059/2009-CMS,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 018/2009-SS, conforme segue:
Onde se lê: Plantão Controlador Municipal – Conselho Gestor – Waldir Torres de Lima
Leia-se: Plantão Controlador Municipal – Conselho Municipal de Saúde – Waldir Torres de Lima

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E

FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se públicos os seguintes atos administrativos:

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 52.270/2006-SS – CONVÊNIO Nº 002/2006-FMS TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 012-01/2009-FMS AO TERMO DE ADITAMENTO Nº 036-02/2009-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA.** Assinatura: 23/03/2009. Finalidade do termo: Retificar a Cláusula Oitava – Recursos Financeiros.

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 53.141/2006-SS – CONVÊNIO Nº 003/2006-FMS TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 013-01/2009-FMS AO TERMO DE ADITAMENTO Nº 035-02/2009-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde **CONVENIADA: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS.** Assinatura: 23/03/2009. Finalidade do termo: Retificar a Cláusula Oitava – Recursos Financeiros.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/09-FMS PA nº 51.045/08-SS RC nº 545/08-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (Monitores Multiparâmetro, Mesa Cirúrgica, Foco Cirúrgico e Aparelho de Anestesia). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 22/04/09. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 22/04/09 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 24/04/09 às 09:30 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/09-FMS PA nº 40.913/08-SS RC nº 561/08-FMS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM (Dialisador, Isolador, Linhas venosa e arterial, e cateteres). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 22/04/09. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 22/04/09 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 24/04/09 às 09:30 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 32/09-FMS PA nº 27.926/08-SS RC nº 269/08-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (Heparina Sódica).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 24/04/09. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 24/04/09 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 28/04/09 às 09:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/09-FMS PA nº 40.744/08-SS RC nº 382/08-FMS.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/09-FMS PA nº 44.490/08-SS RC nº 414/08-FMS.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/09-FMS PA nº 30.473/08-SS RC nº 296/08-FMS.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 06/2009 – SS02

A Diretora do Departamento de Higiene e Proteção da Saúde, Dra. CRISTINA MAGNABOSCO, no uso

de suas atribuições legais, segundo parágrafo único do artigo 116 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

1. Alterar a composição dos membros integrantes da Comissão de Qualidade (Programa de Gestão pela Qualidade – ISO 9001-2000), constituída através da Portaria nº 08/2006 – SS02 – de 06 de outubro de 2006, conforme segue:

Membros:

Alta Direção

Exclui: Regina Lúcia Laudari – Código: 29.105

Inclui: Cristina Magnabosco - Código : 21.479

Representante da Direção

Exclui: Rita de Cássia Natalina Pantalena – Código: 17.820-3

Inclui: Karen Avilez Andrade - Código : 36.539

Secretario da Documentação

Exclui: Jacira Aparecida Santiago Bueno – Código : 9.458

Inclui: Eduardo Francelino - Código : 37.155

Gestores de Processos:

Divisão Técnica de Laboratório de Saúde Pública

Exclui: Marlene Pedrosa - Código : 3.480

Inclui: Regina Nunes Romano - Código : 4.787

Divisão Técnica de Vigilância Sanitária

Exclui: Thérbio de Lima Alves - Código : 12.121

Exclui: Antonio da Costa - Código : 37.139

Inclui: Rita de Cássia Natalina Pantalena – Código : 17.820

Inclui: Eufrázio Brito de Medeiros - Código : 39.273

Divisão Técnica de Epidemiologia e Controle de Doenças

Exclui: Carlos Eduardo Pierangelo – Código : 24.967

Inclui: Ana Lúcia Oliveira Silva - Código : 18.755

Divisão Técnica do Centro de Controle de Zoonoses

Exclui: Cristina Magnabosco - Código : 21.479

Inclui: Gilberto Souza de Medeiros - Código : 12.480

Inclui: Carlos Roberto de Oliveira Rodrigues – Código : 16.141

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PROCESSOS DEFERIDOS

Proc. 52972/08 Consultório de Especialidades Médicas Centenário SS Ltda/Clinica Médica (Cnae 8630-5/03)

Proc. 58106/08 Clined Clinica Endocrinologica Ltda/ Consultório Médico (Cnae 8630-5/03)

Proc. 1588/09 Ronaldo da Silva Lourenço/Consultório Odontológico tipo I - (Cnae 8630-5/04) sem Equipamento de RX

Proc. 5060/09 Securit S/A /Ambulatório Médico (Cnae 8630-5/03)

Proc. 8113/09 Simone da Silva Academia/ Condicionamento Físico (Cnae 9313-1/00)

OA 32243/08 Consultório Odontológico Mariano Guarulhos Ltda/Consultório Odontológico tipo I – Cnae 8630-5/04 – com Equipamento de RX da marca DABI ATLANTE modelo SPECTRO II nº serie N/IDENT.

OA 33653/08 Andre Luiz Rodrigues Carrera/Consultório Odontológico tipo I – Cnae 8630-5/04 – com Equipamento de RX da marca FUNK modelo RX10 nºserie 6216

OA 35143/08 Katia Megumi Yoshimoto/Clinica Odontológico tipo I – Cnae 8630-5/04 – com Equipamento de RX da marca ASTEX modelo ODONTOMAX nº serie 0477

OA 37593/08 Odontologia Jurema S/C Ltda/Clinica Odontológico tipo I – Cnae 8630-5/04 – com Equipamento de RX da marca DABI ATLANTE modelo SPECTRO II nºserie 7795.

OA 37800/08 Kleber Rigamonti/Consultório Odontológico tipo I – Cnae 8630-5/04 – com Equipamento de RX da marca RHOS modelo XRM nº N/IDENT.

OA 38751/08 Luis Henrique Beltrame/Clinica Odontológica tipo I – Cnae 8630-5/04 – com Equipamento de RX da marca FUNK modelo RX 10 nº serie 5535

OA 41410/08 GWI Empreendimentos Imobiliares S/A /Assunção de Resp.Técnica para Fabio Silva

OA 707/09 Helena Tie Yamada/Consultório Odontológico tipo I – Cnae 8630-5/04 – com Equipamento de RX da marca FUNK modelo RX10 nºserie 10290 (59204)

OA 708/09 Eduardo Eidi Yamada/Consultório Odontológico tipo I – Cnae 8630-5/04 – sem Equipamento de RX

OA 1132/09 André Luiz Rodrigues Carrera/ Assunção de Resp.Técnica Substituta para o profissional Fabio Couto

OA 1727/09 Aché Laboratório Farmacêuticos S/A/ Ambulatório Médico (Cnae 8630-5/03)

OA 1826/09 Trelleborg Automotivo do Brasil Industria e Comércio de Autopeças/Ambulatório Médico (Cnae 8630-5/03)

OA 2544/09 Big Lentes Otica Ltda Me/Comércio Varejista de Artigos de Otica (Cnae 4774-1/00)

OA 2666/09 Ipiranga Quimica S/A /Ambulatório Médico (Cnae 8630-5/03)

OA 6707/09 Casa de Abrigo Renascer em Cristo/ Vistas e Cópias

PROCESSOS INDEFERIDOS

OA 62064/08 Roberto dos Santos Silva Aparas/ Cancelamento da Notificação Preliminar 91204

OA 5001/09 Visteon Sistemas Automotivos Ltda/ Alteração de dados Cadastrais

OA 7241/09 Zamprogna SA Importação Comercio e Industria/Prorrogação de Prazo – Notificação Preliminar 89367

Proc. 51714/08 Posto de Molas São Clemente Ltda/Cancelamento da Notificação Preliminar 89507/08

Proc. 9859/09 Carlos Paulo de Oliveira Filho Me/ Recurso de Auto de Multa

Proc. 9860/09 Carlos Paulo de Oliveira Filho Me/ Recurso de Auto de Multa

Proc. 9861/09 Carlos Paulo de Oliveira Filho Me/ Recurso de Auto de Multa

Proc. 9862/09 Carlos Paulo de Oliveira Filho Me/ Recurso de Auto de Multa

OA 5929/09 Misuzu Nakamura/Reconsideração de Despacho

TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

Maria Leticia Pereira/Lavrado em 25/03/09

Proc. 111/06 D Frato Produtos de Limpeza Ltda/Termo nº4/09 Lavrado em 18/02/09

PRORROGAÇÃO DE PRAZO INDEFERIDO

Proc. 56400/08 Silvana Molica da Silva Plasticos EPP

Proc. 7412/09 Produtos Alimenticios Edubel Ltda

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFERIDO

OA 6250/09 Rapidão Cometa Logística e Transporte SA

CANCELAMENTO DE CEVS

Proc. 5224/04 Vandineia Caus Volpini Me

Proc. 18141/04 Mini Mercado Parque Continental Ltda

Proc. 213106 Pães e Doces Familia Souza Ltda

Proc. 23221/06 Paula Buitoni e Silva

Proc. 29046/06 Sirlei dos Santos Gonçalves

Proc. 34306/06 Doceria Reserva das Flores Ltda

Proc. 29739/07 Marcos Larrosa

Proc. 49390/08 Marcos Paulo Pereira da Silva Me

Proc. 52259/08 Espetinhos Oba Bar e Lanches Ltda Me

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Moacir de Souza

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

SUSPENDER:

Convite nº 001/09-SE - PA nº 10.557/09

E para constar eu, (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

TELEFONES ÚTEIS

ENERGIA ELÉTRICA

BANDEIRANTE

Reclamações ou dúvidas sobre contas

0800-55-08-00

Rua Luiz Faccini, 402 - Centro
Av. Monteiro Lobato, 4.530 - Cumbica

Internet: www.bandeirante.com.br/agvirt.htm

DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA **PEV**

Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

Gopóuva

rua Nadir, esquina com rua Utama

Macedo

rua Estilac Leal, atrás da unidade do Corpo de Bombeiros

Paraventi

rua Apolônia Vieira de Jesus, próximo ao Ciesp

Parque Mikail

rua Justiniano Salvador dos Santos, altura do nº 391

Torres Tibagy □ rua Corumbaíba, esquina c/ Av. Júlio Prestes

Haroldo Veloso □ rua Campos Gerais, esquina c/ rua Dalva de Oliveira

João do Pulo □ rua São Tomaz de Aquino (Jd. Divinolândia)

Cabralia □ rua Cabralia (Jd. Bela Vista)

Inocoop □ Av. Hum c/ rua Jardel Filho

Santos Dumont

Estrada do Saboó, altura nº 580 - próximo ao asilo

Vila Barros

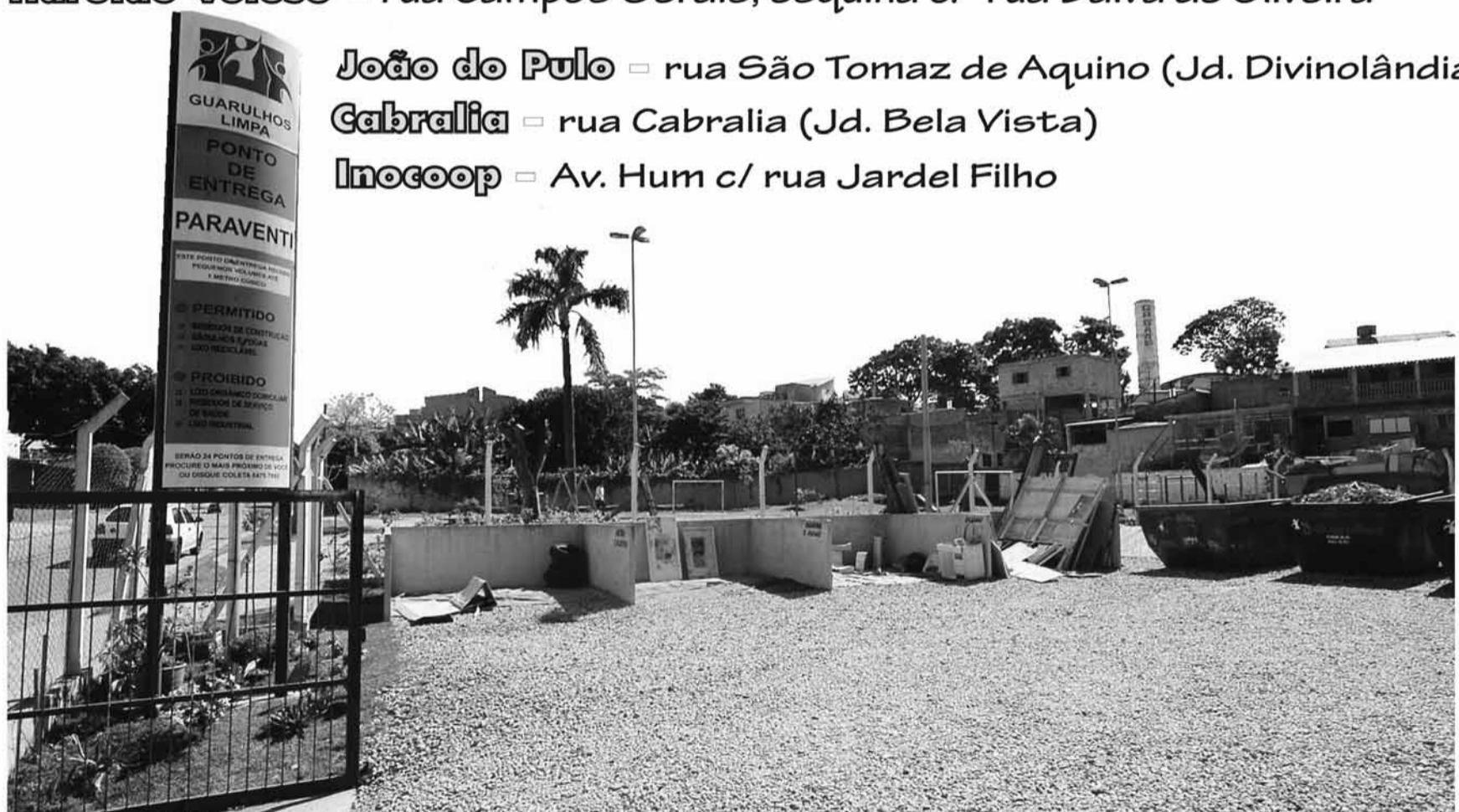
Av. Guilherme Lino dos Santos, ao lado nº 815

Vila Galvão

rua Ipiranga, em frente nº 530, ao lado do rio Cabuçú

Jd Fortaleza

rua Medéia Escardino Mariano, após posto de saúde



de segunda a sexta,
das 8h45 às 16h30,
e aos sábados,
das 9h às 16h15

Informações:
2453-6738



OBJETO: Reforma de bancos de máquinas, caminhões, camionetas e veículos leves.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais),
R\$ 120,00 (cento e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREDOR: COMÉRCIO E INDÚSTRIA ANTONIO ELIAS S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964.
OBJETO: Locação de imóvel não residencial para abrigar a unidade operacional da Ponte Grande - almoxarifado, manutenção de veículos pesados, pátio para as máquinas e caminhões.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREDOR: GLORIA MAGAZINE LTDA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001102 - 2009/001280.
OBJETO: Aquisição de kit fotocondutor lexmark, Aquisição de bloco de papel para anotações auto adesivo.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais),
R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.
CREDOR: HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/004036.
OBJETO: Gerenciamento de obras de implantação da setorização do sistema de abastecimento, em todo município, incluindo obras de varredura, implantação de reservatórios, elevatórias de água, pressurizadores de rede de água e redes primárias.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 47.035,40 (quarenta e sete mil e trinta e cinco reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2009.
JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição.
CREDOR: IMPAKTO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/000988.
OBJETO: Aquisição de copos descartáveis.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.118,00 (seis mil, cento e dezoito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará transtorno aos servidores e usuários da autarquia.
CREDOR: METALACRE INDUSTRIA E COMERCIO DE LACRES LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/000755.
OBJETO: Aquisição de laque com mecanismo metálico de fechamento com corpo em aço.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.423,00 (um mil, quatrocentos e vinte e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O material será utilizado para lacrar os hidrômetros de grande vazões das ligações dos grandes consumidores.
CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.
OBJETO: Fornecimento de vale-transporte, compreendendo aquisição, envelopamento e distribuição.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 113,29 (cento e treze reais e vinte e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
CREDOR: CARBURAUTO COMÉRCIO E CONSERVOS DE CARBURADORES LTDA. ME
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001579.
OBJETO: Recondicionamento de carburadores.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREDOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/003722.
OBJETO: Execução de serviços de extensão de rede coletora de esgoto sanitário e ligações domiciliares em diversas localidades do município de Guarulhos.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.378,12 (dezessete mil, trezentos e setenta e oito reais e doze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2009.
JUSTIFICATIVA: Os serviços foram utilizados para atendimento ao crescimento vegetativo da cidade, dentro do programa de saneamento no município.
CREDOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001455 - 2006/005619 - 2004/004648.
OBJETO: Sistema de segurança e monitoramento à distância através de GPRS em diversas unidades da autarquia em regime de comodato e manutenção de equipes de rondas periódicas.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais),
R\$ 1.996,43 (um mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos),
R\$ 13.548,80 (treze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2009.
JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.
CREDOR: SJG MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001183.
OBJETO: Aquisição de bateria de lithium.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 290,40 (duzentos e

noventa reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2009.
JUSTIFICATIVA: Substituição de equipamentos com defeito.
CREDOR: TRTEC INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/006766.
OBJETO: Serviços de suporte técnico 24x7x4 em equipamento de segurança de redes.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.095,83 (dois mil e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2009.
JUSTIFICATIVA: Manutenção e suporte técnico para o equipamento de segurança da informação.
CREDOR: DRUCKER GALLAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/000876.
OBJETO: Execução de serviços de extensão de rede de distribuição de água e ligações domiciliares em diversas localidades no município de Guarulhos.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 72.464,79 (setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2009.
JUSTIFICATIVA: Execução do projeto básico do sistema de abastecimento de água.
CREDOR: EMBREAGEX, EMBREAGENS REMANUFATURADAS LTDA. - EPP.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/007431.
OBJETO: Remanufaturamento de embreagens de caminhões e caminhonetes e retífica de volante do motor.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREDOR: INTERNATIONAL SECURITY VIGILÂNCIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/005459.
OBJETO: Serviços de vigilância noturna desarmada em quatro unidades da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 34.250,00 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2009.
JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.
CREDOR: MANHATAN COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/007439.
OBJETO: Aquisição de diversos materiais de limpeza e higienização.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 86,40 (oitenta e seis reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta dos produtos ocasionará transtorno aos servidores e usuários da autarquia.
CREDOR: RPW COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2004/004188.
OBJETO: Prestar serviços de monitoramento dos sistemas de alarmes dos postos de atendimento da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.003,57 (um mil e três reais e cinquenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2009.
JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.
CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.
OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.
CREDOR: COSEP DO BRASIL INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2008/002538.
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva nas diversas subestações de energia elétrica da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.662,50 (cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2009.
JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de manutenção do sistema de abastecimento de água.
CREDOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/007429.
OBJETO: Remanufaturamento de componentes para freios veiculares.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREDOR: 3 SIL SOLUÇÕES INTEGRADAS EM LOGÍSTICA DE FROTAS AUTOMOTIVAS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005085.
OBJETO: Serviços de rastreamento e monitoramento de cinquenta veículos integrantes da frota da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.314,28 (quatro mil, trezentos e quatorze reais e vinte e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2009.
JUSTIFICATIVA: Devido a grande violência que temos enfrentado, a melhor maneira de protegermos nosso patrimônio com baixo custo e otimizando a logística da frota, é a aquisição de equipamentos e contratação de serviços para bloquear, rastrear e localizar 50 (Cinquenta) veículos recém adquiridos.
Guarulhos, 07 de abril de 2009.
JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

POR T A R I A N ° 21.603

de 03 de abril de 2009
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0006/2001 – SAAE,
R E V O G A, a contar 01/04/2009, a Portaria n.º 18.941/2000 no que diz respeito ao Senhor José Sebastião dos Santos.

POR T A R I A N ° 21.604

de 03 de abril de 2009
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 02302/2009 – SAAE,
DESLIGA, do serviço público municipal, a contar de 01/04/2009, o Senhor **Paulo Manuel Barbosa**, Encanador, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

POR T A R I A N ° 21.605

de 03 de abril de 2009
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 02267/2009 – SAAE,
D E S L I G A, a contar de 20/03/2009, do Quadro Celetista, o Senhor **Luiz Carlos Pedro**, (Leitor de Hidrômetros), por motivo de falecimento.

POR T A R I A N ° 21.606

de 03 de abril de 2009
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0006/2001 – SAAE,
R E V O G A, a contar 01/04/2009, as Portarias 19.836/01 e 18.916/2000 no que diz respeito ao Senhor Narciso Agostinho Teles e Norberto Gil Ventura.

POR T A R I A N ° 21.607

de 03 de abril de 2009
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01 e 5.726/01, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,
N O M E I A, a partir de 01/04/2009; Senhor Norberto Gil Ventura Sobrinho;
Para o cargo em comissão: Encarregado de Setor, lotado no DMO/ SEDAA/ Setor de Caminhão Tanque Angélica.
Vaga: revogação da nomeação do Senhor Narciso Agostinho Teles.

POR T A R I A N ° 21.608

de 03 de abril de 2009
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 2337/2009 SAAE,
EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a contar de 03/04/2009, o Senhor **Gleudson Rodrigues da Silva**, Trabalhador Braçal.

POR T A R I A N ° 21.609

de 03 de abril de 2009
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 2321/2009 SAAE,
EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a contar de 02/04/2009, o Senhor **Odacir de Mattos Filho**, Leitor de Hidrômetros.
ENGº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE
Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em três de abril de dois mil e nove.
Elecsandra Egidio Diogo Soares
Divisão de Administração de Recursos Humanos

PROGUARU

Relação de candidatos aprovados em Concurso Público, convocados para trabalhar

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.
Cargo: Agente de Portaria
Classificação Nome
234 ° Naiara Pires dos Santos
235 ° Helder Rinaldo Assis dos Santos
Cargo: Auxiliar Administrativo
Classificação Nome
205 ° Joselia Miranda Mendes
206 ° Nelson Alves Lopes
207 ° Carlos Simoes Pinto Junior
208 ° Sílvia Laurindo Xavier
Cargo: Orientador
Classificação Nome
174 ° Wagner Cirillo
175 ° Adriana Aparecida de Souza
176 ° Cynthia Barbara Torres
177 ° Jefferson Barbosa Alves Silva
Cargo: Psicólogo
Classificação Nome
4 ° Camila Tarif Ferreira
Guarulhos, 07 de Abril de 2009.
Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:
CREDOR: A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA
PROCESSO: 190/2008
OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
VALOR: R\$ 1.111,00 (um mil, cento e onze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas que serão utilizadas para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de ferramentas e dispositivos.
VALOR: R\$ 2.147,27 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26-31/01/2009 e 02/02/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
PROCESSO: 385/2008
OBJETO: Aquisição de luva de raspa, luva de borracha nitrílica e luva de malha.
VALOR: R\$ 1.071,00 (um mil e setenta e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a segurança de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA
PROCESSO: 299/2008
OBJETO: Fornecimento de ferro chato e tubo de ferro.
VALOR: R\$ 479,50 (quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: CALVO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 421,20 (quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: CAMIAUTOS AUTO ELÉTRICO E PEÇAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 319,00 (trezentos e dezenove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as manutenções, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: CANI INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA
PROCESSO: 062/2008
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica do equipamento máquina copiadora Sharp - Modelo AR5220.
VALOR: R\$ 138,50 (cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços contratados, ocasionando problemas aos setores administrativos da empresa, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 1.415,00 (um mil, quatrocentos e quinze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA
PROCESSO: 090/2008
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 2.183,29 (dois mil, cento e oitenta e três reais e vinte e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: CONSER - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO: 286/2008
OBJETO: Fornecimento de frios, salsicha e lingüiça.
VALOR: R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: CORES HOUSE TINTAS E COMPLEMENTOS LTDA.
PROCESSO: 448/2008

OBJETO: Aquisição de tintas látex e esmalte sintético. VALOR: R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, prejudicando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **CRISTIANO DE OLIVEIRA MOTA ME COMPRA DIRETA**
 OBJETO: Aquisição de materiais diversos. VALOR: R\$ 11.734,90 (onze mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais que serão utilizados para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA COMPRA DIRETA**
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos. VALOR: R\$ 354,80 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as manutenções, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **DIGITAL LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
 PROCESSO: 590/2008
 OBJETO: Manutenção do sistema PABX, instalado na Rua Ana Moreira, 44 - Vila Moreira. VALOR: R\$ 295,32 (duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção e ocasionaria grandes problemas em nossos serviços de comunicações, prejudicando a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **ELETRONEX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais elétricos. VALOR: R\$ 711,00 (setecentos e onze reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A**
 PROCESSO: 271/2006
 OBJETO: Executar obras de drenagem e pavimentação em ruas do Jardim Presidente Dutra. VALOR: R\$ 70.323,01 (setenta mil, trezentos e vinte e três reais e um centavo).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras de drenagem e pavimentação em diversas ruas municipais que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais diversos. VALOR: R\$ 788,60 (setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-03/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais necessários para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **GUIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios. VALOR: R\$ 1.412,10 (um mil, quatrocentos e doze reais e dez centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **HAYDÉE DECORAÇÕES LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais de revestimentos. VALOR: R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**
 PROCESSO: 066/2008
 OBJETO: Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse. VALOR: R\$ 664,01 (seiscentos e sessenta e quatro reais e um centavo).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia publicação dos editais contrariando a legislação em vigor que torna obrigatório sua divulgação.
 CREDOR: **INDUGAS COMERCIAL DE GÁS LTDA**
 PROCESSO: 371/2008
 OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo. VALOR: R\$ 150,80 (cento e cinquenta reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GLP necessário para atender o cronograma elaborado para as unidades da empresa que exercem atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA**
 PROCESSO: 546/2008
 OBJETO: Fornecimento de calçados de segurança. VALOR: R\$ 3.959,00 (três mil, novecentos e cinquenta e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I's necessários para a segurança e proteção dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA**
 PROCESSO: 425/2008
 OBJETO: Fornecimento de carnes bovina e de frango. VALOR: R\$ 5.952,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15-20/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **KAELY COMÉRCIO DE IMPERMEABILIZANTES LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos. VALOR: R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as manutenções, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **KOPELL - INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de impressos e materiais de expedientes. VALOR: R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de expedientes efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **LONDON LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de telhados e coberturas. VALOR: R\$ 1.006,60 (um mil e seis reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **MERCANTIL PRIMAR LTDA**
 PROCESSO: 069/2008
 OBJETO: Fornecimento de doces. VALOR: R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **MIRIADÉ COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais elétricos. VALOR: R\$ 499,46 (quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **MULTI NOX EQUIPAMENTOS PARA RESTAURANTES LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais para o refeitório. VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para o nosso Refeitório e que serão utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **PEAN HIDRÁULICA LTDA-ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos. VALOR: R\$ 2.219,50 (dois mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as manutenções, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A**
 PROCESSO: 341/2008
 OBJETO: Aquisição de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70. VALOR: R\$ 30.033,17 (trinta mil e trinta e três reais e dezessete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, paralisando diversas obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A**
 PROCESSO: 483/2008
 OBJETO: Fornecimento de Óleo diesel. VALOR: R\$ 27.610,50 (vinte e sete mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do combustível necessário para os nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA**
 PROCESSO: 503/2008
 OBJETO: Fornecimento de blocos de concreto. VALOR: R\$ 4.170,00 (quatro mil, cento e setenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, ARTIGOS**
 PROCESSO: 646/2008
 OBJETO: Fornecimento de cones de sinalização. VALOR: R\$ 2.237,50 (dois mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento dos materiais de segurança necessários para a atividades da empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **RETIFICA DE MOTORES MM LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos. VALOR: R\$ 7.025,00 (sete mil e vinte e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as manutenções, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos. VALOR: R\$ 9.106,35 (nove mil, cento e seis reais e trinta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-04/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as manutenções, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SPAWER CONSULTORIA EM GESTÃO DE PESSOAL E COMÉRCIO DE E**
 PROCESSO: 387/2008
 OBJETO: Aquisição de luva de raspa, luva de borracha nitrílica e luva de malha. VALOR: R\$ 1.108,00 (um mil, cento e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a segurança de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos. VALOR: R\$ 2.114,97 (dois mil, cento e quatorze reais e noventa e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01-03/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as manutenções, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
 PROCESSO: 361/2008
 OBJETO: Fornecimento de peças para caminhões F 12000. VALOR: R\$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de nossa frota de caminhões F 12000 que realizam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**
 PROCESSO: 064/2009
 OBJETO: Fornecimento de Pneus. VALOR: R\$ 5.768,00 (cinco mil, setecentos e sessenta

e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de pneus necessários aos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **V G AUTO PEÇAS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos. VALOR: R\$ 495,85 (quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as manutenções, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos. VALOR: R\$ 1.868,63 (um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**
 PROCESSO: 452/2008
 OBJETO: Aquisição de lâmpadas e materiais elétricos. VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, ocasionando a paralisação de obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **VISAPLAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**
 PROCESSO: 225/2008
 OBJETO: Fornecimento de sacos de lixo. VALOR: R\$ 32.015,50 (trinta e dois mil e quinze reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza realizados pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **VITACERES ALIMENTOS LTDA**
 PROCESSO: 635/2008
 OBJETO: Fornecimento de Feijão. VALOR: R\$ 4.230,00 (quatro mil, duzentos e trinta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é fundamental para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 Guarulhos (SP), 07 de abril de 2009
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

EDITAL PÓS-OBRA**Nº 01/2009 - PRO**

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2.136/79 procedeu às obras de Pavimentação conforme processo nº 40404/2008, na Rua Meca - compreendido Entre a Estrada Velha Guarulhos São Miguel até o imóvel de inscrição cadastral nº 094.00.37.0083 - Jardim Arapongas - Pimentas, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 38.516,86 (trinta e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos) valor este referente a 03/2009 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR DO RATEIO
116	094.11.26.0006	R\$ 2.597,02
37	094.01.85.0203	R\$ 899,40
04	094.00.37.0083	R\$ 786,98
03	094.01.54.0254	R\$ 1.023,07
18	094.00.37.0122	R\$ 786,98
114	094.11.26.0006	R\$ 944,37
110	094.11.26.0006	R\$ 786,98
12	094.00.37.0103	R\$ 786,98
22	094.00.37.0132	R\$ 786,98
38	094.01.40.0004	R\$ 786,98
49	094.11.07.0246/0236	R\$ 3.305,30
51	094.11.07.0226	R\$ 1.416,56
96	094.11.14.0013	R\$ 1.349,10
58	094.01.63.0030/0040	R\$ 2.675,72
70	094.01.63.0079	R\$ 786,98
41	094.01.85.0168	R\$ 1.798,80
45	094.11.07.0302 até 0282	R\$ 5.396,40
47	094.11.07.0266/0256	R\$ 3.620,08
46	094.01.40.0024	R\$ 786,98
43	094.11.07.0342 ate 0312	R\$ 7.195,20
Total:		R\$ 38.516,86

Artur Pereira Cunha

Diretor Presidente

EDITAL PÓS-OBRA**Nº 02/2009 - PRO**

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2.136/79 procedeu às obras de Pavimentação conforme processo nº 40406/2008, na Rua Madri - compreendido Entre a Rua Cororipe até o imóvel de inscrição cadastral nº 094.00.37.0263 - Jardim Arapongas - Pimentas, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 34.604,43 (trinta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e três centavos) valor este referente a 03/2009 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR DO RATEIO
15	094.00.37.0223	R\$ 674,55
07	094.00.37.0243	R\$ 674,55
16	094.00.96.0001	R\$ 539,64
20	094.01.50.0001	R\$ 1.146,73
05	094.00.37.0253	R\$ 1.430,05
03	094.00.37.0263	R\$ 1.349,10
17	094.00.37.0223	R\$ 674,55
01	094.00.37.0272	R\$ 1.349,10
08	094.00.96.0001	R\$ 742,00
32	094.01.50.0029	R\$ 674,55
26	094.01.50.0010	R\$ 674,55
11	094.00.37.0233	R\$ 674,55
22	094.01.50.0001	R\$ 566,62
18	094.00.96.0001	R\$ 404,73
19	094.00.37.0190	R\$ 944,37
24	094.01.50.0010	R\$ 742,00
21	094.01.40.0299	R\$ 2.293,47
67	094.01.63.0258	R\$ 708,28

75	094.01.63.0173	R\$ 708,28
69	094.01.63.0254	R\$ 786,98
72	094.01.62.0050	R\$ 991,59
73	094.01.63.0173	R\$ 1.416,56
49	094.01.40.0190	R\$ 1.349,10
56	094.01.50.0093	R\$ 674,55
58	094.01.50.0093	R\$ 701,53
80	094.01.62.0086	R\$ 674,55
50	094.01.50.0074	R\$ 755,50
77	094.01.63.0173	R\$ 1.463,77
81	094.01.63.0173	R\$ 3.226,60
82	094.01.62.0086/0096	R\$ 1.573,95
84	094.01.62.0096	R\$ 786,98
86	094.01.62.0106	R\$ 786,98
79	094.01.63.0173	R\$ 1.810,04
40	094.01.50.0042	R\$ 634,08
Total:		R\$ 34.604,43

Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente
EDITAL PÓS-OBRA
Nº 03/2009 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2.136/79 procedeu às obras de Pavimentação conforme processo nº 40408/2008, na Rua Campo Alegre - compreendido Entre a Estrada Velha de São Miguel e Rua Canindé de São Francisco - Jardim Arapongas - Pimentas, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 44.225,78 (quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos) valor este referente a 03/2009 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR DO RATEIO
35	094.01.93.0197	R\$ 1.526,73
20	094.01.63.0173	R\$ 3.856,18
18C	094.01.63.0143	R\$ 944,37
03	094.01.76.0354	R\$ 6.745,50
29	094.01.93.0241	R\$ 708,28
31	094.01.93.0232	R\$ 786,98
22	094.01.62.0116	R\$ 1.495,25
04	094.01.44.0180	R\$ 899,40
10	094.01.54.0153	R\$ 899,40
25	094.01.93.0241	R\$ 236,09
71	094.11.01.0171	R\$ 786,98
68	094.11.00.0070/0080/0090/0100	R\$ 6.295,80
80	094.11.00.0135	R\$ 786,98
86	094.11.00.0150	R\$ 786,98
84	094.11.00.0145	R\$ 786,98
93	094.10.18.0001	R\$ 2.833,11
94	094.11.00.0170	R\$ 3.934,88
60	094.01.82.0163	R\$ 1.573,95
45	094.11.01.0268	R\$ 786,98
91	094.10.18.0022/0012	R\$ 3.620,08
89	094.10.19.0208	R\$ 1.573,95
90	094.11.00.0160	R\$ 1.573,95
58	094.01.82.0153	R\$ 786,98
Total:		R\$ 44.225,78

Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente
EDITAL PÓS-OBRA
Nº 04/2009 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2.136/79 procedeu às obras de Guias, Sarjetas e Pavimentação conforme processo nº 40410/2008, na Rua Cararu - compreendido Entre a Rua Canindé de São Francisco e Rua Canindé de São Francisco - Jardim Arapongas - Pimentas, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 11.207,36 (onze mil, duzentos e sete reais e trinta e seis centavos) valor este referente a 03/2009 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR DO RATEIO
31	094.10.07.0220	R\$ 1.190,88
19	094.10.07.0254	R\$ 815,67
23	094.10.07.0244	R\$ 815,67
11	094.10.07.0273	R\$ 1.631,35
41	094.10.27.0266	R\$ 1.582,41
67	094.10.27.0163	R\$ 1.794,49
59	094.10.27.0203	R\$ 815,67
65	094.10.27.0173/0163	R\$ 2.561,22
Total:		R\$ 11.207,36

Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente
EDITAL PÓS-OBRA
Nº 05/2009 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2.136/79 procedeu às obras de Pavimentação conforme processo nº 40412/2008, na Rua Bagdá - compreendido Entre a Estrada Velha Guarulhos São Miguel até o imóvel de inscrição cadastral nº 094.01.54.0120 - Jardim Arapongas - Pimentas, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 71.295,44 (setenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos) valor este referente a 03/2009 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR DO RATEIO
26	094.01.85.0093	R\$ 1.798,80
29	094.01.76.0267	R\$ 2.788,14
04	094.01.54.0130	R\$ 944,37
10	094.01.54.0153	R\$ 818,45
37	094.01.76.0220	R\$ 1.798,80
01	094.01.44.0215	R\$ 1.573,95
35	094.01.76.0229	R\$ 1.798,80
24	094.01.85.0063/0073/0083	R\$ 5.396,40
31	094.01.76.0258	R\$ 1.457,03
22	094.01.85.0053	R\$ 1.798,80
36	094.01.85.0133	R\$ 899,40
21	094.01.76.0305	R\$ 899,40
56	094.11.07.0100/0110/0119	R\$ 5.396,40
47	094.01.98.0298	R\$ 899,40
40	094.11.07.0029	R\$ 1.798,80
58	094.11.07.0128	R\$ 5.936,04
50	094.11.07.0069	R\$ 1.798,80
57	094.01.98.0257	R\$ 1.798,80
48	094.11.07.0059	R\$ 1.798,80
67	094.01.98.0174	R\$ 3.597,60
55	094.01.98.0266	R\$ 2.158,56
38	094.11.07.0001	R\$ 5.522,32
51	094.01.98.0288	R\$ 899,40
63	094.01.98.0227/0218	R\$ 3.597,60
59	094.01.98.0247	R\$ 1.798,80
61	094.01.98.0237	R\$ 2.068,62
39	094.01.76.0185	R\$ 2.158,56
52	094.11.07.0080	R\$ 1.798,80
45	094.01.98.0298	R\$ 899,40
42	094.11.07.0039	R\$ 1.798,80
54	094.11.07.0090	R\$ 1.798,80
53	094.01.98.0278	R\$ 1.798,80
Total:		R\$ 71.295,44

Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente
EDITAL PÓS-OBRA
Nº 06/2009 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU, torna público que, de acordo

com a Lei nº 2.136/79 procedeu às obras de Pavimentação conforme processo nº 40416/2008, na Rua Matriz de Camarangibe - compreendido Entre a Rua Geraldo Ponciano e a Rua Meca - Jardim Arapongas - Pimentas, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 3.905,64 (três mil, novecentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos) valor este referente a 03/2009 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR DO RATEIO
29	094.01.50.0241	R\$ 742,00
11	094.01.40.0001	R\$ 1.038,81
02	094.00.37.0152	R\$ 1.113,01
33	094.01.50.0241	R\$ 1.011,82
Total:		R\$ 3.905,64

Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente
EDITAL PÓS-OBRA
Nº 07/2009 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2.136/79 procedeu às obras de Pavimentação conforme processo nº 40405/2008, na Rua Geraldo Ponciano - compreendido Entre a Rua Madri até parte do imóvel de inscrição cadastral nº 094.00.79.0385 - Jardim Arapongas - Pimentas, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 33.806,65 (trinta e três mil, oitocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos) valor este referente a 03/2009 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR DO RATEIO
36	094.00.79.0187	R\$ 786,98
05	094.01.80.0308/0304	R\$ 2.439,62
01	094.01.80.0001	R\$ 1.573,95
03	094.01.80.0358/0348/0338/0328/031	R\$ 8.263,24
32	094.00.79.0177	R\$ 629,58
07	094.01.80.0286	R\$ 2.136,07
44	094.00.79.0206	R\$ 786,98
64	094.00.79.0307	R\$ 742,00
50A	094.00.79.0210	R\$ 1.484,01
26A	094.00.79.0158	R\$ 786,98
74	094.00.79.0346	R\$ 1.349,10
54	094.00.79.0271	R\$ 674,55
58	094.00.79.0287	R\$ 674,55
78	094.00.79.0365	R\$ 1.349,10
66	094.00.79.0307	R\$ 607,10
50	094.00.79.0210	R\$ 3.817,05
48A	094.00.79.0210	R\$ 3.817,05
48	094.00.79.0210	R\$ 1.888,74
Total:		R\$ 33.806,65

Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente
EDITAL PÓS-OBRA
Nº 08/2009 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2.136/79 procedeu às obras de Pavimentação conforme processo nº 40407/2008, na Rua Cororipe - compreendido Entre a Rua Canindé de São Francisco e o imóvel de IC 094.01.82.0332 - Jardim Arapongas - Pimentas, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 24.112,95 (vinte e quatro mil, cento e doze reais e cinco centavos) valor este referente a 03/2009 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR DO RATEIO
31	094.11.00.0298	R\$ 786,98
14	094.01.80.0050	R\$ 1.731,34
16	094.01.80.0061	R\$ 1.731,34
34	094.01.80.0131	R\$ 944,37
10	094.01.80.0021	R\$ 786,98
35	094.11.00.0288	R\$ 786,98
01A	094.01.82.0332	R\$ 786,98
33	094.11.00.0293	R\$ 786,98
03	094.01.82.0322	R\$ 1.573,95
26	094.01.80.0111	R\$ 1.573,95
18	094.01.80.0072	R\$ 1.573,95
12	094.01.80.0021	R\$ 1.337,86
04	094.01.62.0116	R\$ 1.101,76
21	094.11.00.0318	R\$ 786,98
01	094.01.82.0332	R\$ 786,98
46	094.01.80.0157	R\$ 1.920,22
50	094.01.80.0157	R\$ 865,67
48	094.01.80.0157	R\$ 2.675,72
40	094.01.80.0157	R\$ 786,98
39	094.11.00.0278	R\$ 786,98
Total:		R\$ 24.112,95

Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente
EDITAL PÓS-OBRA
Nº 09/2009 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2.136/79 procedeu às obras de Pavimentação conforme processo nº 40409/2008, na Rua Canindé de São Francisco - compreendido Entre a Estrada Velha Guarulhos São Miguel até o imóvel de Nº. 653 - Jardim Arapongas - Pimentas, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 35.935,54 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) valor este referente a 03/2009 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR DO RATEIO
01	094.00.96.0001	R\$ 786,98
26	094.01.80.0266	R\$ 618,34
18	094.10.18.0001	R\$ 7.633,66
09	094.00.96.0001	R\$ 1.007,33
16	094.10.18.0001	R\$ 2.597,02
105	094.10.07.0001	R\$ 2.304,71
113	094.00.96.0001	R\$ 786,98
14	094.10.18.0113/0123	R\$ 3.147,90
08	094.10.18.0061	R\$ 2.360,92
02	094.11.40.0180/0218/0228/0238/024	R\$ 10.309,37
81	094.10.07.0077	R\$ 786,98
85	094.10.07.0068	R\$ 562,12
89	094.10.07.0059	R\$ 562,12
67	094.10.07.0115	R\$ 739,76
57	094.10.27.0010	R\$ 786,98
39	094.10.27.0060	R\$ 944,37
Total:		R\$ 35.935,54

Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente
EDITAL PÓS-OBRA
Nº 10/2009 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2.136/79 procedeu às obras de Pavimentação conforme processo nº 40413/2008, na Rua Boca da Mata - compreendido Entre a Rua Meca até o imóvel de inscrição cadastral Nº. 094.10.19.0173 - Jardim Arapongas - Pimentas, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 56.887,05 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinco centavos) valor este referente a 03/2009 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR DO RATEIO
29	094.11.12.0001/0274/0264/0254/024	R\$ 10.612,92
03	094.11.04.0348/0338	R\$ 3.597,60
09	094.11.04.0309	R\$ 1.573,95
16	094.01.93.0162	R\$ 899,40
32	094.11.01.0127/0136	R\$ 3.597,60
07	094.11.04.0319	R\$ 1.798,80
20	094.11.01.0025	R\$ 899,40
33	094.11.12.0216/0206/0171	R\$ 5.396,40

35	094.11.20.0001	R\$ 899,40
25	094.11.04.0261	R\$ 1.798,80
04	094.01.93.0122	R\$ 1.349,10
11	094.11.04.0299	R\$ 899,40
27	094.11.04.0252/0218	R\$ 3.147,90
31	094.11.12.0225	R\$ 1.978,68
24	094.11.01.0059	R\$ 1.798,80
37	094.11.20.0001	R\$ 899,40
38	094.10.19.0060	R\$ 899,40
42	094.10.19.0070	R\$ 899,40
40	094.10.19.0060	R\$ 899,40
41	094.11.20.0239	R\$ 3.597,60
50	094.10.19.0099	R\$ 899,40
64	094.10.19.0156	R\$ 1.798,80
62	094.10.19.0146	R\$ 899,40
54	094.10.19.0108	R\$ 1.798,80
58	094.10.19.0136	R\$ 1.798,80
52	094.10.19.0104	R\$ 899,40
66	094.10.19.0165	R\$ 1.349,10
Total:		R\$ 56.887,05

Artur Pereira Cunha
 Diretor Presidente
EDITAL PÓS-OBRA
 Nº 11/2009 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2.136/79 procedeu às obras de Guias, Sarjetas e Pavimentação conforme processo nº 40414/2008, na Rua Junqueiro - compreendido DA RUA MECA ATÉ ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL - Jardim Arapongas - Pimentas, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 25.596,94 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos) valor este referente a 03/2009 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR DO RATEIO
05	094.11.26.0356	R\$ 1.040,53
08	094.11.14.0087	R\$ 1.040,53
09	094.11.26.0303	R\$ 2.081,05
03	094.11.26.0001	R\$ 1.040,53
25	094.11.34.0001/0180/0164/0131	R\$ 15.503,83
01	094.11.26.0006	R\$ 208,10
18	094.11.14. 0117	R\$ 1.040,53
18A	094.11.14.0117	R\$ 1.040,53
70	094.11.32.0088	R\$ 1.248,63
66	094.11.32.0079	R\$ 312,15

44	094.11.14.0192	R\$ 1.040,53
Total:		R\$ 25.596,94

Artur Pereira Cunha
 Diretor Presidente
EDITAL PÓS-OBRA
 Nº 12/2009 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2.136/79 procedeu às obras de Pavimentação conforme processo nº 40417/2008, na Rua Lagoa da Canoa - compreendido Da Rua Meca até a Rua Canindé de São Francisco - Jardim Arapongas - Pimentas, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 32.125,20 (trinta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e vinte centavos) valor este referente a 03/2009 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR DO RATEIO
20	094.11.04.0107	R\$ 562,12
22	094.11.04.0107	R\$ 562,12
34	094.11.04.0165	R\$ 1.124,25
26	094.11.04.0126	R\$ 1.124,25
14	094.11.04.0087	R\$ 562,12
33A	094.11.14.0331	R\$ 168,64
13	094.11.14.0371	R\$ 505,91
16	094.11.04.0097	R\$ 562,12
24	094.11.04.0116	R\$ 1.124,25
10	094.11.04.0077	R\$ 1.124,25
36	094.11.04.0175	R\$ 1.124,25
60	094.11.12.0118	R\$ 1.124,25
83	094.11.32.0235	R\$ 174,03
46	094.11.12.0060	R\$ 1.124,25
64	094.11.12.0136	R\$ 1.124,25
66	094.11.20.0025	R\$ 1.236,68
91	094.11.40.0362/0353/0343/0333	R\$ 5.340,19
50	094.11.12.0079	R\$ 1.124,25
93	094.11.40.0323/0313/303/0267	R\$ 6.689,29
62	094.11.12.0127	R\$ 1.124,25
79	094.11.32.0244	R\$ 89,94
81	094.11.32.0235	R\$ 764,49
73	094.11.32.0264	R\$ 854,43
38	094.11.04.0184	R\$ 562,12
48	094.11.12.0070	R\$ 1.124,25
58	094.11.12.0108	R\$ 1.124,25
Total:		R\$ 32.125,20

Artur Pereira Cunha
 Diretor Presidente

TELEFONES ÚTEIS

SAÚDE

Hospitais Públicos Municipais



HMU

Hospital Municipal de Urgência
 Av. Tiradentes, 3.392
 Bom Clima

Tel.

(11) 2475-7422

HMPB

Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso
 Rua São José do Paraíso, 100
 Jardim Imperial
 Pimentas

Tel.

(11) 2489-6610

HMC

Hospital Municipal da Criança
 R. José Maurício,
 185 - Centro

Tel.

(11) 2475-9688

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura  www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura

2475-8600

Centrais de Atendimento do



Bom Clima - Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra - Av. Papa João Paulo I, 3.897 - Jd. Presidente Dutra
São João - Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema - Avenida Jurema, 453 - Parque Jurema
Taboão - Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 - Taboão
Cumbica - Avenida Santos Dumont, 387 - Cumbica
Vila Galvão - Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão
Fácil Transportes e Trânsito - Av. Gilberto Dini, 19, Bom Clima
Fácil Empresarial: avenida Emílio Ribas, 1.120 - Gopouva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
São João - Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas - Itália, nº 13	2486-5292
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	2451-8889 e 2497-2129
Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	2085-5600

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	2472-5177	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191 - Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	2468-3569	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	2475-9844
Defesa Civil - Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	199 - 2414-4448 e 2414-4450	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	2423-7400	Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	2475-9700
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.578 - Vila Progresso	2453-6800	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	2475-6999
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	2468-0008	Secretaria de Saúde Rua Iris, 300 - Jardim Tranqüilidade	2472-5000
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	2475-8614	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	2443-4295
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84 - Jd. Bom Clima	2087-7400	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva	2472-7029
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	2464-1000	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraiba, 22 - Conjunto Paes de Barros	2412-6998
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar - Macedo	2443-2155 2443-3155	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	2486-7994
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas 1090/1100 - Gopoúva	2475-7922	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	2436-3666
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	2453-6700	Secretaria para Assuntos de Segurança Pública Sede - Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	2475-9444
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	2475-7300	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro	2087.6850	Centro de Formação da Guarda Civil M. (GCM) Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	2409-6286
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	2423-8600	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	2469-8246 e 2466-0137

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima	endereço eletrônico do Saae: www.saaeguarulhos.sp.gov.br
Central de Atendimento Telefônico: Telefone: 0800-101042	
IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos	
Av. Salgado Filho. 1.920 -	endereço eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br
Residencial Mazzei Tel: 2461-0014	

Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários (CAA)
Av. João Bernardo de Medeiros nº 160 - 2º andar - Bom Clima
Telefone: 2087-4430

Coordenadoria de Relações Federativas (CRF)
Av. Bom Clima nº 91 - Bom Clima
Telefone: 2475-8701

Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI)
Rua Bartolomeu de Gusmão nº 168 - Jd. Sta. Francisca
Telefone: 2087-7620